Resolução

Trabalho do futuro na **democracia:** com **sindicatos** mais **fortes** e mais direitos

Atualizado 4º Congresso CSA
Período 2021-2025

Com o apoio de

VERSÃO EM PORTUGUÊS

Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas - CSA

SECRETARIADO EXECUTIVO CSA

Fred Redmond
Presidente

Francisca Jiménez
Vice-Presidente

Toni Moore
Vice-Presidente

Rafael Freire Neto
Secretário Geral

Cícero Pereira da Silva
Secretário de Educação e Formação Sindical

Jordania Ureña Lora
Secretária de Políticas Sociais

Bárbara Figueroa
Secretária de Desenvolvimento Sustentável

Celina Lagrutta
Tradução

Mary Vargas Arce
Design gráfico e layout

Todos os direitos reservados © 2021,
Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas
Buenos Aires 404/406, CP 11000, Montevideo, Uruguai, www.csa-csi.org
Abril 2021
Esta publicação foi realizada com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4º CONGRESSO CSA

Trabalho do futuro na **democracia:**
com **sindicatos** mais fortes e mais direitos

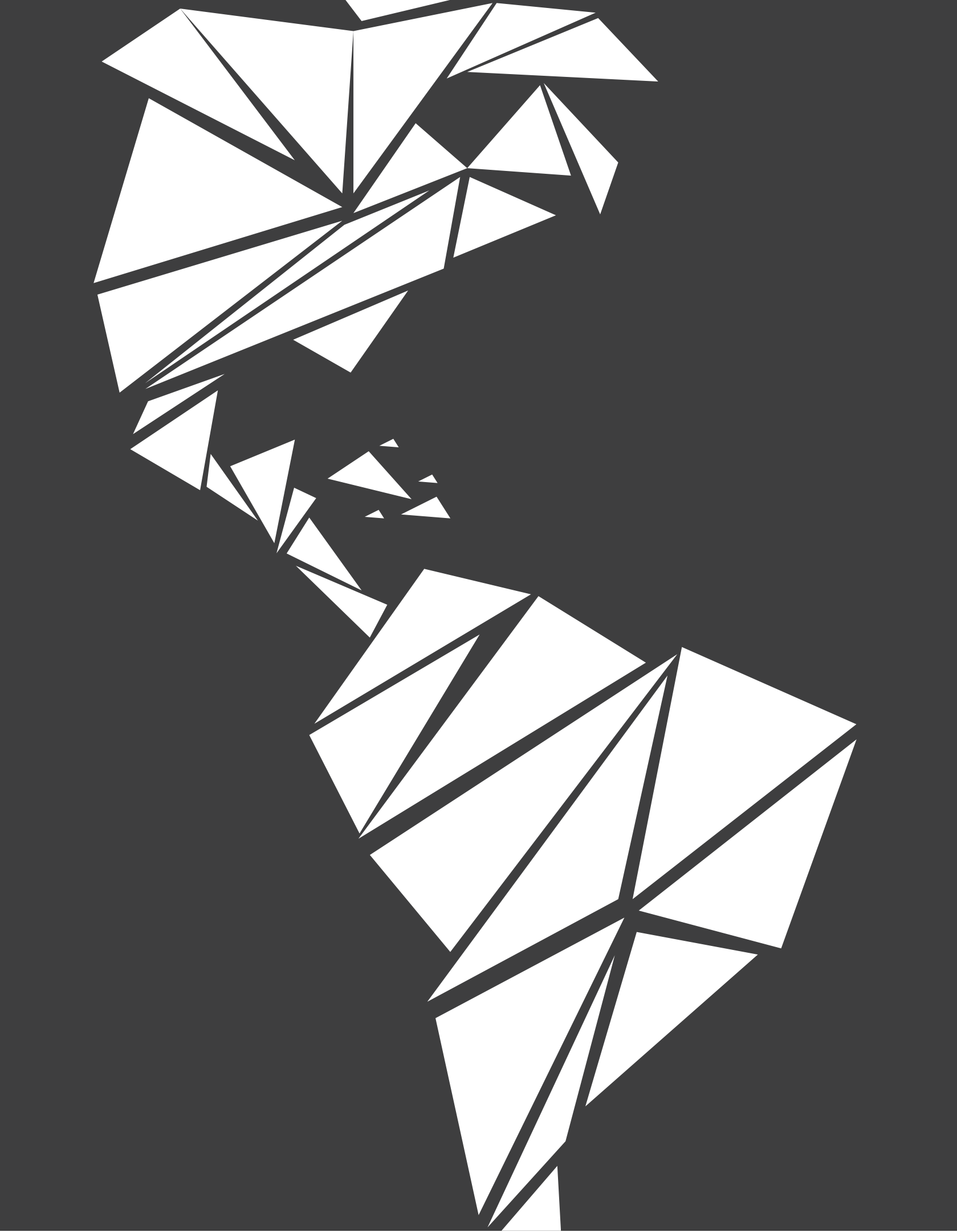

RESOLUÇÃO

ÍNDICE

I

ANÁLISE DA CONJUNTURA

1. A crise do emprego e das democracias precedem a chegada da pandemia do SARS-CoV-2, vírus causador da COVID-19.
Página.....9

II

EIXOS DE ATUAÇÃO

EIXO 1

Desenvolvimento sustentável, com justiça social e trabalho decente como centro de uma agenda alternativa para as Américas.
Página.....23

EIXO 2

Defender a democracia e a liberdade sindical para ampliar nossos direitos.
Página.....42

EIXO 3

Organização sindical e autorreforma. Organizar a diversidade da classe trabalhadora atual e futura.
Página.....52

EIXO 4

Enfrentar as desigualdades, promover a inclusão. Equidade e igualdade de gênero.
Página.....62

I. ANÁLISE DA CONJUNTURA

I. ANÁLISE DA CONJUNTURA

1. A crise do emprego e das democracias precedem a chegada da pandemia do SARS-CoV-2, vírus causador da COVID-19. Incorpora-se agora às tensões anteriores, vividas em nossa região e no mundo, a conjuntura gerada pela pandemia, que instala, aprofunda e agrava com maior velocidade na região tendências já existentes de deterioração das condições de vida e trabalho decente da maioria da população. Mais do que qualquer coisa, a pandemia expôs muitas consequências negativas, em matéria de desigualdade, proteção social e justiça social, das últimas décadas de política neoliberal.

2. As medidas dos governos e a resposta das empresas para conter a expansão da COVID-19 e enfrentar a crise, na maioria dos casos, não conseguiram atenuar a situação; pelo contrário, agravaram-na. Na maioria dos países, os governos tomaram medidas para favorecer o setor empresarial-financeiro, esquecendo-se de sua obrigação de defender a população. As empresas responderam mais uma vez com políticas antitrabalhistas, aproveitando a oportunidade da crise sanitária para decretar falência, suspender o vínculo empregatício e/ou demitir os trabalhadores.

3. Tanto a dimensão e a velocidade da pandemia quanto a profundidade e a generalização da crise em todo o planeta se apresentam como o acontecimento mais significativo dos primeiros 20 anos do século XXI. Os impactos econômicos, sociais, políticos e culturais da maior crise das últimas décadas ainda são incalculáveis. Nesse sentido, é clara a determinação do movimento sindical internacional de exigir que a decisão que os governos e organismos internacionais tomem e sigam tomando para enfrentar a crise seja a de dispor de todos os recursos necessários para resolver a saúde, a alimentação e a vida dos/as trabalhadores/as.

4. No período anterior à pandemia, assistíamos também a uma complexa situação internacional, cujos aspectos e características mais importantes se concentram no confronto entre Estados Unidos, Rússia e China, nas tensões internas na União Europeia e na permanente crise no Oriente Médio. Cada um desses atores congregou fortes grupos de aliados políticos, militares e comerciais. O confronto entre as superpotências está intimamente ligado à decisão dos governos desses países de proteger seus negócios, seus mercados e suas ações.

5. Também no período que antecedeu a pandemia, já era observado o crescimento da presença e da atividade de forças políticas reacionárias e fascistas que buscam manipular os medos das pessoas, fomentar o individualismo, destruir as formas coletivas de organização dos povos e favorecer a hegemonia de políticas neoliberais e conservadoras.

6. Destacamos alguns desses acontecimentos por sua importância e projeção internacional. Em primeiro lugar, a vitória do Brexit, que decidiu a saída da Grã-Bretanha do acordo com a União Europeia. Em segundo lugar, a eleição de Donald Trump para a presidência dos Estados Unidos e, depois, a derrota da proposta de paz no plebiscito da Colômbia, eventos ocorridos em 2016. Posteriormente, a vitória de Jair Bolsonaro na eleição presidencial brasileira, em 2018. Em 2020, o negacionismo e a manipulação sobre a origem e as consequências do vírus da COVID-19, o que gerou centenas de milhares de mortes e pôs em tensão os sistemas democráticos em vários países. Finalmente, a tentativa de golpe nos Estados Unidos por elementos da direita e supremacistas brancos no dia 6 de janeiro de 2021.

7. Na região, as tensões e a instabilidade se expressam com a reinstalação de governos de direita que apelaram para o discurso do fim do ciclo progressista e impuseram uma agenda que exacerba os sentimentos de ódio e de revanche classista. Os discursos discriminatórios que legitimam a violência instalam a "antipolítica" e manipulam os sentimentos das pessoas são um meio para alcançar os verdadeiros objetivos desses projetos políticos. O processo de extrema concentração da riqueza e o avanço do poder econômico sobre a política se intensificam. As democracias estão sendo capturadas pelos interesses das transnacionais e grupos de investimento especulativo, em aliança com elites políticas, oligarquias nacionais e meios de comunicação concentrados.

8. As políticas regressivas anteriores à pandemia são o resultado das pressões exercidas pelas instituições financeiras internacionais, em especial o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial (BM), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Após o início da pandemia, essas instituições continuaram operando como instrumentos de ação do capital financeiro internacional representando seus interesses nos territórios. Esses organismos já vinham renovando sua presença no continente através daqueles que impõem e apoiam os programas econômicos conservadores que estão sendo ensaiados. Em 2020, há um aprofundamento do novo ciclo de endividamento externo dos países da região, que opera como forte condicionante para as decisões soberanas dos governos democráticos, observável no destino dos fundos obtidos, que foram utilizados principalmente para financiar o salvamento do setor empresarial, e não necessariamente atenderam as verdadeiras necessidades dos povos. Essas agendas colidem e contradizem as agendas de igualdade de gênero, direitos humanos, direitos trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovidas pela governança global das Nações Unidas.

9. A América Latina e o Caribe constituem a região mais afetada do globo pelo impacto econômico e social da pandemia. A recessão é de uma magnitude sem precedentes. O FMI estima para 2020 uma queda do PIB regional de -9,4%. Segundo dados publicados pela OIT, durante os primeiros três trimestres de 2020, as horas trabalhadas foram reduzidas em 20,9% e a renda do trabalho diminuiu em 19,3%. Por volta de 34 milhões de trabalhadores/as perderam seus postos de trabalho, alguns de maneira transitória (por suspensões ou redução das jornadas) e outros de maneira permanente. As mulheres e os jovens de até 24 anos são os mais afetados pela crise do emprego e as desigualdades existentes foram ampliadas. Posteriormente, a CEPAL e a OIT, em seu relatório conjunto sobre a conjuntura trabalhista na América Latina e no Caribe, de novembro de 2020, estimam para o segundo trimestre do ano uma perda de aproximadamente 47 milhões de empregos no conjunto da região com relação ao ano anterior. Grande parte das pessoas que perderam seu trabalho não encontraram oportunidades para uma rápida reinserção ou, impossibilitadas de procurar emprego devido às restrições de mobilidade, deixaram de fazer parte da força de trabalho.

10. O processo de vacinação, que representa um caminho de saída da emergência sanitária, tem acontecido de maneira desigual, acompanhando as assimetrias e desigualdades entre países e regiões no mundo. É preciso destacar e reconhecer o esforço bem-sucedido da ciência ao conseguir fornecer ao mundo vacinas eficazes contra o vírus da COVID-19. No entanto, esta questão é atravessada pelo poder das grandes farmacêuticas do mundo, estimuladas pelos recursos públicos e apoios estatais dos países de origem. Apesar disso, o preço das vacinas acaba sendo um impedimento real para que países pobres e em desenvolvimento possam ter acesso. Além disso, as vacinas produzidas foram rapidamente monopolizadas pelas dez economias mais poderosas, deixando a maioria dos países do mundo em condições precárias de acesso. Nossos países têm sido submetidos, em boa medida, à dependência do mecanismo COVAX para sua aquisição. Amparadas no uso das patentes, da propriedade intelectual e das cláusulas de confidencialidade, as farmacêuticas submeteram os países a condicionamentos indignos para o acesso às vacinas. Na América Latina isso é ainda mais importante diante dos frágeis sistemas de saúde, privatizados e colocados a serviço do negócio e do lucro. Setores empresariais pressionam para a aquisição direta de vacinas, aprofundando a privatização no acesso à saúde. Portanto, é fundamental pressionar para eliminar as patentes, para que a vacina seja para todos e todas.

11. Uma das características inéditas desta crise é a saída massiva da força de trabalho do mercado laboral, que não se vê refletida nas taxas de desocupação. Uma parcela significativa dessa nova população "inativa" declara estar disponível para voltar a trabalhar, revelando o caráter transitório e forçado de sua situação. A segunda característica inédita é que afetou

mais as trabalhadoras e trabalhadores por conta própria em condições de informalidade do que as e os assalariados. Estamos falando de um estrato extremamente significativo e amplo no mercado de trabalho regional sem acesso à proteção social, aos serviços públicos, à saúde, à educação, à moradia digna, excluído dos direitos trabalhistas, da negociação coletiva e à margem da organização sindical. Esse setor da classe trabalhadora atravessa esta crise com privações ainda maiores que afetam o direito à vida e à alimentação.

12. Segundo a CEPAL, as pessoas afrodescendentes representam 21% da população no território e apresentam os piores números na maioria dos indicadores socioeconômicos, além de continuarem sendo o segmento mais persistente da população da região em situação de pobreza, resultado de uma história de marginalização e subjugação estrutural e endêmica, discriminação e racismo. A desigualdade é histórica e piorou com a pandemia da COVID-19.

13. A fome voltou a ser uma característica marcante em nossas sociedades. Segundo as agências da ONU, em 2019, 47,7 milhões de pessoas na América Latina e Caribe passaram fome e, com a crise da COVID-19, estima-se que em 2030 mais de 67 milhões de latino-americanos passarão fome. Ou seja, se atualmente a fome afeta 7,4% da população da América Latina e Caribe, a previsão é que aumente para quase 10% em 2030. Esses dados impactam e comprometem o cumprimento dos ODS na região, especialmente o ODS 2, que prevê alcançar a fome zero em 2030. Nesse sentido, o agravamento da fome na região e suas consequências sociais devem ser uma prioridade na ação do movimento sindical.

14. Uma característica-chave das transformações atuais é a ocorrência de profundas mudanças tecnológicas que impactam nos processos e nas condições de trabalho, na organização da produção e nos modos de vida das pessoas. Os instrumentos tecnológicos estão condicionando as formas de sociabilidade e os poderes econômicos e políticos factuais, manipulando-as. Desde a primeira revolução industrial, no final do século XVIII, as tecnologias nunca foram "o problema" da classe trabalhadora. Seu problema eram as normas sociais com as quais o capital foi empurrando sua utilização. No caso atual não é diferente. A novidade que se apresenta agora é a transformação imaginária dos trabalhadores e das trabalhadoras precarizados sob a figura de um suposto "empreendedor".

15. O imaginário do empreendedorismo, antes reservado ao management empresarial, hoje faz parte do senso comum das pessoas e permeia culturalmente a partir da mídia, das redes sociais e é inclusive adotado como narrativa pelas autoridades governamentais. Em última análise, trata-se de separar o trabalhador e a trabalhadora do coletivo de sua classe, fragmentar sua capacidade de organização e enfraquecer seu instrumento histórico, o

sindicato. Com a irrupção da pandemia, algumas das tendências mencionadas são acentuadas tanto em magnitude quanto em impacto. As medidas de restrição de mobilidade das pessoas trouxeram a obrigatoriedade parcial e/ou total do teletrabalho. Uma espécie de balão de ensaio planetário que significou uma transição abrupta sem garantia de direitos trabalhistas como o respeito à jornada de trabalho, o direito de desconexão, o direito ao descanso e à conciliação entre vida profissional e vida privada/familiar.

16. A suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino agravou, por sua vez, a crise e a desigual distribuição dos cuidados, em detrimento, principalmente, das mulheres trabalhadoras, que foram também as mais afetadas pela crise do emprego e pela perda de renda. Para conseguir manter a sobrevivência familiar nos lares, as mulheres em especial desenvolveram estratégias de sustentação da vida e da alimentação que significaram um aumento do tempo dedicado às tarefas domésticas e extradomésticas.

17. Além disso, na maioria dos casos, os meios de trabalho, o equipamento e a conectividade ficaram por conta dos próprios trabalhadores e trabalhadoras. Isso tem gerado graves violações aos contratos coletivos de trabalho e ao direito trabalhista em quase todos os países, gerando condições para a instalação permanente dessa modalidade de trabalho em incontáveis empresas de todos os setores econômicos, especialmente no de serviços e no comércio, que têm comprovado suas vantagens em termos de redução de custos, maior controle oferecido pelas tecnologias digitais, fragmentação dos coletivos de trabalho e neutralização das ferramentas históricas dos sindicatos para impor suas reivindicações e defender os direitos das e dos trabalhadores.

18. O debate sobre o trabalho do futuro é profundamente político e tem consequências no desenho da sociedade futura. Não podemos deixar sua configuração nas mãos do mercado. A digitalização, a automação, a inteligência artificial, a internet das coisas, entre outras inovações associadas, afetam principalmente o conjunto da classe trabalhadora. Da forma como estão propostas, reforçam os vieses classistas e raciais preexistentes, bem como as tendências à precarização e à deterioração das condições de vida e de trabalho. O modelo de negócios que as plataformas digitais (apps) trazem como novidade aperfeiçoa os instrumentos das empresas para obter maiores lucros e evadir suas responsabilidades fiscais e como empregadores. Esse modelo hoje nos propõe uma precarização 4.0, um emprego sem seguridade social, sem salário mínimo nem negociação coletiva, sem jornada de trabalho definida, enfim, sem sindicato.

19. Um dos principais desafios das organizações sindicais é representar esta nova realidade do mundo do trabalho. São necessárias estratégias de organização que permitam, ao mesmo tempo, atravessar as fraturas e a fragmentação impostas pelo mercado de trabalho, interpelar as novas subjetividades e coletivos trabalhistas, e garantir direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras.

20. Outro dos sinais observados antes da pandemia e que caracterizam esta época de múltiplas crises, é o aumento dos fluxos migratórios e de refugiados. Suas causas são multidimensionais, mas respondem fundamentalmente a razões políticas e econômicas: o fracasso de políticas neoliberais, as assimetrias no desenvolvimento de regiões e países, os conflitos armados nos territórios, os impactos da crise ambiental e a mudança climática, entre outras. As respostas políticas a esse fenômeno assumem características diferenciadas em países do Norte e do Sul. Os projetos políticos conservadores incorporaram de maneira alarmante em seus programas políticas antimigrantes e abertamente xenofóbicas que, em muitos casos, se alimentam do medo "do outro". A situação gerada pela pandemia tornará as pessoas migrantes ainda mais vulneráveis.

21. Estamos também diante do aprofundamento da crise ambiental e as causas estruturais desta crise, que estão no próprio sistema capitalista e no modo de acumulação, produção e consumo que ele impõe, continuam sem ser assumidas. As negociações climáticas, que acontecem no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CMNUCC), não são suficientes para alcançar o objetivo de manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2 graus centígrados a partir da redução das emissões de gases de efeito estufa. Os países industrializados não reconhecem a obrigação de assumir sua responsabilidade na geração da crise climática e nas políticas para enfrentá-la. Um grupo de governos começou a questionar e a desviar os relatórios do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) que proporcionam argumentos científicos sobre a crise climática, que servem de apoio para as negociações da CMNUCC.

22. Aprofunda-se a captura das negociações do clima por parte dos interesses das empresas transnacionais, do mercado financeiro e dos governos centrais. Como resultado disso, as causas estruturais desta crise não são atendidas e continuam sendo propostas falsas soluções. Assim ficou demonstrado com a assinatura do Acordo de Paris em 2015, que poderia ter sido um instrumento-chave para que as partes adotassem compromissos vinculantes no que se refere à mitigação, adaptação, financiamento e transferência de tecnologia, mas acabou reduzido a uma ferramenta que, além de não ter incorporado compromissos vinculantes que permitam chegar ao objetivo de estabilizar o sistema climático, está diluindo o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas.

23. Em vários países, os movimentos sociais e os moradores das comunidades populares são atacados e assassinados diariamente. O Estado de direito democrático pressupõe o direito à vida e à segurança. A polícia é cada vez mais usada para matar os pobres e proteger a propriedade privada. Existe um sistema de corrupção, conivência e impunidade com o crime organizado, o que conduz a uma instabilidade generalizada; no entanto, as pessoas negras são as que mais sofrem os efeitos no continente. Por exemplo, no Brasil, a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado. Nos Estados Unidos, a polícia também existe para reprimir os afro-americanos e latinos.

24. Outra característica que se acentuou nos últimos anos, e que gera especial preocupação, é a crescente influência de diversas igrejas e seitas conservadoras que realizam um forte trabalho de expansão nos territórios. Em alguns países das Américas, a influência dessas igrejas tem alcançado a política por meio do direcionamento do voto de amplos setores, utilizando uma grande variedade de mecanismos de incidência cultural (esporte, gravadoras musicais e editoras, serviços de assistência, filmes e canais de televisão). Assim, algumas figuras ultraconservadoras se amparam nelas, com discursos que apelam ao ódio, ao machismo, à misoginia e à homofobia e estão ocupando assentos no poder legislativo e conquistando cargos nas mais altas esferas dos governos. Esses coletivos religiosos, que são parte integrante de uma espécie de movimento social de direita, foram identificados também como promotores e artífices ativos dos golpes de Estado ocorridos no Brasil e na Bolívia.

25. Algumas situações globais extremamente graves estão reinstaurando um cenário de guerra no sul do continente americano e ameaçam a preservação da paz e dos direitos humanos em toda a região. No caso da Colômbia, após sete anos de negociações pela paz e mais de três anos após o acordo alcançado em Havana, observa-se um claro retrocesso. Em 2019, a estagnação do processo escalou para a política de "tolerância zero" do governo

de ultradireita de Iván Duque, que combina um pacote de medidas neoliberais com uma ação repressiva de enorme magnitude que recrudesceu o quadro de extermínio, violência, assassinatos e criminalização de indígenas, camponesas/es e sindicalistas, situação que se aprofundou em 2020 em meio à pandemia. A CSA tem denunciado e continuará denunciando a outra pandemia da qual não se fala: ameaças e atentados contra dirigentes sindicais, massacres de dirigentes populares e ativistas defensoras/es dos direitos humanos, povos originários e meio ambiente.

26. No caso da Venezuela, vive-se o agravamento e a deterioração na situação política, social e econômica do país. À incapacidade do governo para atender os sérios problemas da população, somam-se as sanções e o bloqueio econômico impostos pelos Estados Unidos e também pela União Europeia, o que está gerando graves problemas para o atendimento das necessidades da saúde, alimentação, eletricidade, comunicação e outros serviços básicos para a população. A deterioração e a perda do valor do salário em uma economia dolarizada de maneira informal tornam quase impossível a sobrevivência econômica das famílias trabalhadoras. A crise migratória, estimulada e explorada internacionalmente, é um indicador da situação dramática que atravessa o país.

27. O conflito na Venezuela está se regionalizando com a cumplicidade de um grupo de governos, liderados pelos Estados Unidos, que vêm promovendo diferentes agendas de desestabilização e ataques. Esse grupo de países apoiou, em 2019, a autoproclamação do presidente da Assembleia Nacional como suposto presidente encarregado da república e uma tentativa de golpe de Estado, assim como a radicalização das sanções e o bloqueio econômico. O papel do secretário geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Luis Almagro, tem sido especialmente nocivo para a crise venezuelana e tem estimulado constantemente a intervenção política e militar na região como forma de derrubada do governo. Em meio à pandemia, houve inclusive uma incursão mercenária da Colômbia, apoiada e financiada por atores opositores violentos, com um saldo de vários mortos e detidos. A eleição da nova Assembleia Nacional da Venezuela em dezembro de 2020, com uma ampla maioria favorável ao situacionismo e com presença de uma parte da oposição democrática, abre um novo capítulo na dinâmica política do país. Os Estados Unidos não mudaram sua política em relação à Venezuela.

28. Paralelamente, observamos com extrema preocupação a interrupção dos processos democráticos ocorrida com os golpes de Estado no Brasil, em 2016, e na Bolívia, em 2019, e que encontra nos golpes de Estado em Honduras, em 2009, e no Paraguai, em 2012, seus antecedentes mais recentes. O golpe de Estado no Brasil foi o resultado de uma articulação

entre setores conservadores do parlamento e do poder judicial, bem como de representantes das elites dominantes e dos grandes meios de comunicação, que tinham como objetivo interromper um ciclo de avanços sociais e geopolíticos no Brasil. O golpe se deu em duas etapas: primeiro, com a destituição da presidenta Dilma Rousseff e, posteriormente, com a prisão ilegal de Luiz Inácio Lula da Silva, para impedir sua candidatura presidencial. Outra expressão do golpe foi uma política agressiva de congelamento do investimento social, privatizações nos setores estratégicos e reformas trabalhistas e previdenciárias entre 2016 e 2018, e culminou com a eleição presidencial de Jair Bolsonaro.

29. No Estado Plurinacional da Bolívia, existia um processo de transformações e avanços em curso voltados ao benefício dos setores populares. Foi o país que mais avançou em estabilidade econômica e inclusão social na região. Como parte de uma agenda de desestabilização, foram criadas de forma deliberada as condições tanto internas quanto externas para um golpe de Estado. O sindicalismo das Américas condenou o golpe de Estado de 2019, as violações aos direitos humanos e a interrupção da vida democrática, assim como a cumplicidade da Secretaria Geral da OEA, do governo dos Estados Unidos e do Departamento de Estado desse país. A CSA celebra o retorno à institucionalidade democrática e a vitória esmagadora do MAS nas eleições presidenciais em outubro de 2020. A recuperação social, econômica e política da Bolívia precisará do acompanhamento internacional para evitar o isolamento que os governos conservadores e outras forças reacionárias tentarão para obstaculizar o protagonismo de um povo que soube se sobrepor rapidamente a um violento golpe de Estado que derrotou a agenda das empresas e os governos que as representam.

30. Um ciclo de luta e mobilização dos povos em pleno desenvolvimento coloca em dúvida e questiona a atual ofensiva neoliberal conservadora. Do ponto de vista dos povos, existem denominadores comuns nos processos de mobilização que foram desencadeados e abertos em 2019 em Porto Rico, Honduras, Equador, Haiti, Chile, Colômbia, Argentina e Estados Unidos. Em todos esses países, irromperam e se generalizaram protestos que assumem a forma de movimentos de massas, protagonizados por sindicatos, estudantes, organizações feministas e indígenas, destacando-se particularmente a participação de mulheres e jovens. Essas multitudinárias mobilizações, de composição e expressão amplamente diversa e multisetorial, opõem-se às políticas neoliberais, à mercantilização da vida, à concentração da riqueza, à discriminação e violência racial e ao neofascismo. Suas principais demandas são a distribuição da riqueza, o rechaço à privatização da proteção social e dos serviços públicos, os direitos humanos e trabalhistas, a igualdade racial, a ampliação da participação e democratização dos sistemas políticos e o reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos. Sua potência foi revelada diante – e apesar – da desproporcionada escalada repressiva.

31. Em 2020, outro fenômeno de grande magnitude revela o avanço dos povos vinculado a um forte aumento da participação cidadã nos processos eleitorais, mesmo em países onde o voto não é obrigatório. O caso do plebiscito pela reforma constitucional no Chile, realizado em outubro, é emblemático tanto pela magnitude da participação eleitoral inédita, quanto pelo resultado avassalador a favor de uma reforma que ponha fim à Constituição Nacional desse país, herdada do regime ditatorial de Augusto Pinochet.

32. As mobilizações de resistência realizadas na Argentina durante todo o período contra o pacote de políticas regressivas impulsionadas pelo governo de Mauricio Macri merecem especial menção. Essas mobilizações não apenas foram uma expressão dessa resistência, como demonstraram a essência antipopular da agenda dos governos conservadores e foram determinantes para a derrota eleitoral de Macri e a chegada à presidência de Alberto Fernández, com uma agenda superadora dessa política. A pandemia de COVID-19 vem desafiando o governo e o povo argentino, pelo grave impacto na saúde da população e a urgência em adotar medidas sanitárias de contenção que têm afetado a já frágil economia desse país, após quatro anos de experiência neoliberal que mergulhou a economia em uma profunda recessão durante os anos 2018 e 2019 e uma dívida externa a cem anos. A disputa está aberta entre o governo, a maioria dos setores sociais e políticos que o acompanham, contra os herdeiros do macrismo e seus poderosos lobbies econômicos, judiciais e midiáticos que mantêm uma agenda de desestabilização e de caos.

33. As mudanças políticas na região expressam uma disputa permanente entre os projetos conservadores e aqueles que tentam superar a lógica conservadora. O resultado eleitoral do Equador aprofunda a condição desse país sujeito a diretrizes neoliberais e à dependência geopolítica dos Estados Unidos. A situação política do Peru ainda é incerta diante de projetos políticos em disputa que não necessariamente oferecem certezas para garantir a superação do país em matéria de direitos humanos e democracia.

34. As mulheres e o movimento feminista têm sido, sem dúvida, o sujeito político mais dinâmico dos últimos quatro anos. Suas demandas e palavras de ordem pelos direitos políticos, sexuais e reprodutivos, contra a violência, a cultura patriarcal e a desigualdade em todas as suas formas não só se multiplicaram e replicaram em todos os estratos sociais e gerações, como também se expandiram em âmbito regional e global, dinamizadas pelas redes sociais e pelo ciberativismo. Balizaram marcos históricos ilustrados pelo movimento Ni una menos, as greves internacionais de mulheres do 8 de março, a campanha pela legalização do aborto, o Me Too dos Estados Unidos, a performance viralizada de “Las tesis” do Chile, entre outros. Tanto é assim que na Argentina foram obtidas importantes conquistas mesmo durante

a pandemia, como a aprovação da legalização da interrupção voluntária da gravidez no final de 2020, em jornadas de deliberação parlamentar históricas e caracterizadas por massivas mobilizações sociais de vigília do processo. O cumprimento de uma promessa de campanha do governo de Alberto Fernández tornou lei uma demanda histórica do movimento feminista. O entusiasmo por essas conquistas históricas para as mulheres está se estendendo a outros países que começam a apresentar processos similares para ampliar o direito de decidir das mulheres. O Chile é um exemplo nesse sentido.

35. Durante a pandemia, essa agenda do protagonismo das mulheres e suas principais demandas se tornou mais urgente ao evidenciar o aprofundamento da violência doméstica e dos feminicídios, o aumento da informalidade e precariedade das mulheres trabalhadoras, bem como a multiplicação dos problemas associados à falta de políticas públicas para o atendimento das condições em que se dá resposta à necessidade de cuidados da população idosa, crianças, pessoas com deficiência e doentes, realizados geralmente por mulheres.

36. Destaca-se também o impacto das mobilizações nos Estados Unidos contra a violência racial por parte da polícia, impulsionado pelo movimento Black Lives Matter (Vidas Negras Importam), especialmente a partir do assassinato de George Floyd, em Mineápolis, Minnesota. Esse fato se converteu em um símbolo das mobilizações antirracistas, não apenas neste país, mas em todo o mundo, com especial repercução nas eleições estadunidenses em 2020, com ampla participação da população afro-americana e a eleição de uma importante representação em diferentes níveis do poder executivo e legislativo.

37. Observamos com expectativa o surgimento de múltiplas mobilizações para deter a mudança climática, lideradas por jovens que têm demonstrado amplo poder de convocatória. Apostamos na aproximação do sindicalismo das Américas a essas juventudes e no desenvolvimento de ações em torno da justiça ambiental, já que essa é também uma luta sindical. É necessário, portanto, trabalhar para que essas mobilizações sejam cada vez mais mobilizações da classe trabalhadora. A leitura política da pandemia e seus impactos também deve servir para colocar como prioridades as grandes ameaças à vida que a crise ambiental implica e reforçar a o caráter transversal dessa disputa pelo modelo de produção e de consumo sustentável.

38. Esta nova conjuntura de crise e de governos que têm uma agenda antitrabalhador não desconstrói as propostas programáticas acumuladas que fizemos no período anterior. O que os povos das Américas registraram é que, sim, é possível avançar em direitos sociais e trabalhistas em países subdesenvolvidos; que a distribuição de renda pode ser a base para

o crescimento econômico, superando a ideologia neoliberal do "gotejamento" dos ricos para os pobres; que os serviços públicos podem ser cada vez mais universais, se forem cada vez menos mercantilizados; que a integração entre nossos países pode ser uma via para a estruturação de cadeias de produção regionais, que superem os efeitos perversos dos tratados de livre comércio impostos pelos políticos que são porta-vozes das empresas transnacionais.

39. Neste contexto, a CSA convoca para o seu 4º Congresso, convencida de que é possível fazer uma interpretação correta do momento que se vive na região e no mundo; orientando uma política para o sindicalismo das Américas que seja capaz de manter suas históricas bandeiras, ser parte de uma resposta à agenda de retrocessos e ataques à democracia e oferecer uma plataforma de ação sociopolítica com sindicatos cada vez mais representativos, inclusivos e democráticos, como reflexo da diversidade da classe trabalhadora atual. Essa resposta deverá ser acompanhada pelo fortalecimento e pela transformação do sindicalismo da região, com base em uma proposta formativa adequada aos tempos, sustentada por um projeto político-cultural com identidade de classe e por uma estratégia de comunicação inteligente e receptiva, utilizando todos os seus instrumentos e formatos para acompanhar a luta, a mobilização e a organização das trabalhadoras e trabalhadores em suas diferentes realidades, condições e aspirações como classe.

II. EIXOS DE ATUAÇÃO

EIXO 1

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM JUSTIÇA SOCIAL E TRABALHO DECENTE COMO CENTRO DE UMA AGENDA ALTERNATIVA PARA AS AMÉRICAS.

40. A perspectiva dominante do desenvolvimento, baseada na reprimarização da economia, coloca o lucro e os interesses das empresas transnacionais e das oligarquias locais acima das necessidades dos povos. Assim, reduzem o leque de políticas de desenvolvimento a instrumentos centrados prioritariamente no crescimento econômico ou na atração de investimentos estrangeiros. Desse modo, impõem a liberalização e a mercantilização de todos os aspectos da vida em sociedade, aumentando a exploração das trabalhadoras e dos trabalhadores e acentuando a crise ambiental, sem questionar a divisão internacional do trabalho.

41. O sindicalismo das Américas aposta em uma perspectiva de desenvolvimento integral, contra-hegemônica e realmente sustentável. O desenvolvimento como conceito e programa dos povos está fundado nos princípios da justiça social, econômica e ambiental, da igualdade e equidade de gênero, da democracia e dos direitos humanos. Por isso, promove o trabalho decente, a liberdade sindical, a proteção social universal, o empoderamento popular com uma presença efetiva do Estado e a implementação de políticas públicas para regular as atividades econômicas e sociais, a fim de garantir a satisfação das necessidades da população. Nesse sentido, a Agenda 2030 das Nações Unidas nunca poderá ser alcançada sem envolver as trabalhadoras e os trabalhadores, levar em consideração suas reinvindicações e mudar as estruturas de poder.

42. Nesse contexto, a CSA reafirma seu compromisso de envolver-se e apoiar suas organizações filiadas para promover as prioridades sindicais no âmbito dos ODS, denunciando ao mesmo tempo a captura corporativa do sistema multilateral e a financeirização do desenvolvimento e, por sua vez, o deslocamento do conceito de desenvolvimento pelo de pobreza impulsionando políticas de transferências monetárias individualizantes.

43. A CSI assinala que é necessário um novo contrato social entre governos, trabalhadores/as e empresas para enfrentar a desconfiança nas democracias e os impactos da mudança climática. Infelizmente, na atualidade vemos que interessa ao capital um tripartismo em que os Estados e os governos se encontram submetidos aos interesses das grandes corporações transnacionais que limitam sua soberania. A CSA apostará na construção de um novo contrato social em que os princípios e pilares priorizados se baseiem na proposta de desenvolvimento do movimento sindical das Américas: a Plataforma de Desenvolvimento das Américas (PLADA), elaborada em 2014 e atualizada em 2019, para responder às mudanças políticas da região e aos novos desafios para o mundo do trabalho e para os sindicatos. A PLADA consolida as orientações e os princípios que respondem às aspirações de todos os povos das Américas e é assumida como a ferramenta política e de luta para a defesa e o aprofundamento de

todos os direitos da classe trabalhadora. Trata-se de construir uma estratégia compartilhada entre diferentes setores e movimentos a fim de unir as lutas sociais, ecologistas, feministas, locais, regionais e nacionais em uma nova alternativa para promover as mudanças sociais. Um contrato social democrático que modifique a estrutura do Estado e torne possível sua transformação social.

Desenvolvimento Sustentável

44. A perspectiva de desenvolvimento sustentável não pode ser dissociada de premissas fundamentais para a classe trabalhadora como a justiça social, o trabalho decente, o respeito aos direitos humanos e a liberdade sindical. Essas premissas são realizadas junto com os direitos históricos conquistados e defendidos pelo movimento sindical: direito à greve, ao salário mínimo, ao diálogo social e à negociação coletiva.

45. Pensar no desenvolvimento sustentável implica disputar a ordem econômica atual, a mercantilização e a financeirização dos bens comuns e as desigualdades que alicerçam o sistema patriarcal e discriminatório. Apostamos em um modelo que coloque os cuidados e a sustentabilidade da vida no centro, a partir de uma profunda mudança no metabolismo social e uma nova relação com o ambiente. O protagonismo que os conflitos territoriais estão ganhando na região evidencia a necessidade de debater novamente o termo desenvolvimento sustentável em estreita articulação com os movimentos sociais e assumindo o protagonismo das mulheres.

46. A CSA se propõe a incluir a perspectiva crítica do racismo ambiental, considerando que a contaminação e a degradação ambiental afetam com maior frequência e em maior magnitude as comunidades afrodescendentes e indígenas que também sofrem os impactos de outras desigualdades, incluindo a de não contar com acesso à água potável, saneamento e disposição de resíduos. A CSA incluirá esta análise de forma transversal em sua perspectiva de desenvolvimento sustentável com justiça social.

47. A CSA se propôs como desafio a curto prazo avançar na formulação de uma perspectiva de transição justa e integral a partir da diversidade local e regional, de e para a classe trabalhadora, baseada na justiça social, com o trabalho decente no centro e que permita dar resposta às principais urgências que atualmente pressionam as trabalhadoras e os trabalhadores da região como, por exemplo, a cultura antissindical, a ausência de diálogo social, as tendências autoritárias e antidemocráticas, a precarização e a informalidade, a economia digitalizada, a crise climática, as cadeias globais de produção, entre outros.

48. O significado da transição justa para a classe trabalhadora da região deve reivindicar o legado de luta pelos serviços públicos, incluindo o questionamento e a exigência de sua propriedade. A abordagem de bens comuns permite discutir o acesso, o controle e o uso da energia, da água, da terra e das sementes como direitos humanos. O controle social e democrático, a prestação de contas ou a propriedade pública sobre a energia, em todas as suas fontes, são uma condição imprescindível para a construção de uma perspectiva de transição justa popular para a classe trabalhadora. Para tanto, é imprescindível que qualquer aposta na transição justa incorpore o diálogo social e permita discussões medulares sobre a propriedade da energia, o papel do Estado e os direitos humanos. A transição justa não pode ignorar a necessidade da democracia energética como componente integrante de um modelo de desenvolvimento sustentável com justiça social.

Agendas comerciais e de investimentos

49. As agendas comerciais e de investimentos estão inscritas em uma ofensiva de médio prazo do capital transnacional que se materializou na tentativa de propor a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) no final do século passado, mas estabelecem uma nova abordagem que aperfeiçoa e aprofunda os mecanismos libertadores promovidos naquele período. A negociação da desregulação de serviços, assim como das cláusulas de propriedade intelectual e patentes, por exemplo, é muito mais ambiciosa do que a proposta do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (AGCS) da Organização Mundial do Comércio (OMC) em sua vocação de impor o paradigma empresarial aos serviços e empresas públicas. A aposta na superação dos objetivos da OMC é observada atualmente em todos os capítulos dos instrumentos comerciais e de investimentos negociados e em negociação.

50. Nos últimos cinco anos, temos observado claramente a homogeneização dos padrões de liberalização em todos os instrumentos comerciais e de investimentos. Os objetivos são exacerbar as condições de liberalização, privatização e desregulação, inclusive nos novos temas incorporados, como comércio eletrônico ou regulamentação nacional. Essas mudanças

exigem que pensemos mais em termos de “agendas comerciais” e menos em termos das “embalagens” (TiSA, TLC, TPP ou outros instrumentos comerciais negociados ou em negociação) que viabilizam essas agendas.

51. De forma cada vez mais notória, essas agendas geopolíticas comerciais e de investimentos estão reproduzindo compromissos que servem aos interesses das empresas transnacionais e, particularmente, de seus acionistas, deixando de lado e menosprezando matérias imprescindíveis para a perspectiva de desenvolvimento do movimento sindical das Américas: direitos trabalhistas, direitos humanos, justiça ambiental ou direito ao desenvolvimento. Elas não têm dado resposta aos problemas de desenvolvimento que prometeram solucionar e tampouco modificaram as condições de intercâmbio para os países em desenvolvimento. Essas agendas geopolíticas comerciais se expressam com muito protagonismo no recentemente assinado acordo entre a União Europeia e o MERCOSUL, na renegociação do NAFTA, e em numerosos acordos que diversos países da região negociam ou renegociam com os Estados Unidos e a União Europeia.

52. Existe um vínculo direto entre os objetivos buscados por essas agendas e os dados de consumidores/as. Os dados são o novo ouro do futuro previsível e são capturados cada vez que usamos um serviço eletrônico, um dispositivo ou navegamos pela internet. Um dos pontos principais dos novos acordos comerciais é a comercialização dessa informação, sem que existam regras claras, nem controles por parte das pessoas e dos Estados.

53. A ação e a pressão sindical no processo de renegociação do NAFTA permitiram hierarquizar os direitos trabalhistas. As últimas mudanças introduzidas no acordo renegociado melhoraram os mecanismos obrigatórios de aplicação dos direitos trabalhistas que podem ser utilizados contra empresas específicas que não respeitem a liberdade de associação e a negociação coletiva. Ao mesmo tempo, o acordo reduz em grande medida os direitos das empresas transnacionais de processar governos (ISDS por suas siglas em inglês). Isso é só um passo adiante. O movimento sindical global deve exigir muitas outras mudanças em acordos futuros, incluindo definir a margem de manobra para denunciar ou retirar acordos que incluam cláusulas que condicionam a intervenção do Estado a favor dos direitos da população e da soberania dos governos para adotar políticas públicas a favor do desenvolvimento nacional.

54. A desproteção das trabalhadoras e dos trabalhadores e a instrumentalização e a financeirização da agenda ambiental, os direitos humanos ou a igualdade de gênero estão se convertendo em características medulares dos diferentes capítulos que compõem os instrumentos comerciais e de investimentos. A inclusão de capítulos de transparência

ou regulamentação nacional impõem filtros às políticas públicas e institucionalizam as práticas de lobby. Em propriedade intelectual continua-se avançando na mercantilização da natureza e da vida, não só através das regras compreendidas na OMC, mas também com a promoção de diferentes instrumentos multilaterais que consolidam o domínio das patentes. O denominador comum dessas mudanças continua sendo a forte tendência ao sigilo que sela e protege essas agendas e sua vocação neoliberal. Com a pandemia de COVID-19 e a luta geopolítica dos laboratórios e Estados dos países desenvolvidos, redobramos nossa exigência sindical definida na PLADA sobre a universalização de acesso à saúde e às vacinas.

55. Em períodos anteriores, o movimento sindical das Américas apostou no diálogo e na participação na negociação dos acordos comerciais e de investimentos. Dessa maneira, foi garantida a inclusão de cláusulas trabalhistas que resistiam à tentação de liberalização dos típicos TLCs. Hoje, a tendência prioriza os mecanismos antidemocráticos não só nos governos, mas também na lógica de negociação e imposição dos acordos comerciais e de investimentos (não participação, sigilo, falta de transparência). Esses instrumentos e a forma que estão assumindo neste período se contrapõem fortemente à perspectiva de desenvolvimento sustentável e ao papel que o sindicalismo das Américas atribui ao comércio e ao investimento. A CSA se opõe ao avanço dessas agendas comerciais e de investimentos de caráter neoliberal e desregulador e propõe uma reflexão mais profunda sobre esse cenário considerando, especialmente, as novidades políticas e técnicas que essas agendas estão impondo. A CSA manterá o apoio a suas filiadas do Cone Sul, ao lado da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) e da Confederação Europeia de Sindicatos (CES) para uma atuação conjunta perante o acordo UE-MERCOSUL e as consequências para os trabalhadores e as trabalhadoras da região.

56. No que se refere à região andina e ao acordo vigente com a UE, os sindicatos dessa sub-região também têm disputado essas agendas e articulam sempre que possível para incidir e modificar seus elementos mais regressivos.

57. As políticas de promoção e de proteção dos investimentos dos países da região continuam sem dar resposta às necessidades dos povos. A arquitetura da impunidade na qual as empresas transnacionais se sustentam tem servido para que os lucros e a proteção aos seus investimentos aumentem, gerando enormes impactos em nossas sociedades. Um efeito cada vez mais visível dessa lógica são as demandas que grande parte dos países da região devem enfrentar por parte de empresas transnacionais. No ano de 2019, voltou a aumentar o número de processos contra países da América Latina e Caribe, que chega atualmente a 282. A pandemia não deteve essa ação das empresas transnacionais; pelo contrário, continuou

sua depredação, ameaçando e processando países da região em tribunais de arbitragem internacionais por políticas implementadas em resposta à pandemia.

58. A origem dos investidores que processam provém, predominantemente, de países desenvolvidos, junto com importantes escritórios de advocacia que constituem uma indústria jurídica de exploração, e os setores produtivos mais afetados constituem áreas estratégicas para o desenvolvimento dos países como, por exemplo, a mineração, o gás e o petróleo. É preciso também visibilizar de forma mais direta os efeitos que as políticas de investimentos e a arquitetura da impunidade têm nos debates sobre a mudança climática, uma vez que impedem as políticas de transição energéticas e produtivas.

59. A CSA reafirma sua condenação a essa arquitetura que promove e protege os investimentos, assegura a impunidade das empresas transnacionais e de seus acionistas e deixa apenas desapropriação para comunidades e trabalhadoras e trabalhadores, limitando a margem de manobra dos governos para estabelecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e a uma transição justa. É necessário direcionar a atenção às políticas nacionais, regionais e internacionais que fomentam uma relação de abertura indiscriminada às necessidades das empresas transnacionais e seus investimentos em detrimento dos direitos humanos, especialmente os direitos trabalhistas. Essa impunidade nas ações das empresas vai de encontro à perspectiva de desenvolvimento sustentável promovido pelo sindicalismo das Américas e é, portanto, imprescindível desmontá-la e questionar todos os instrumentos que a promovem.

Empresas transnacionais e cadeias globais de produção

60. O sistema capitalista construiu uma arquitetura ao redor das empresas transnacionais para garantir a elas instrumentos, instituições e mecanismos que assegurem seu poder. Essa arquitetura da impunidade permite que as empresas transnacionais organizem a produção global através de cadeias globais de produção (CGPs). AS CGPs permitem que as empresas transnacionais deslocalizem e terceirizem etapas e elos da produção em outras empresas e em outras regiões do mundo definidas pelos baixos padrões de proteção trabalhista ou ambiental. Inúmeros fatores outorgam às empresas transnacionais esse poder e sua consequente impunidade. Um fator fundamental está relacionado com as formas nas quais essas empresas não são tributadas e o abuso que fazem das lacunas legais para escapar de suas responsabilidades fiscais. A evasão e a elisão fiscais por parte de empresas transnacionais têm um impacto brutal nos orçamentos dos países. O que é evadido poderia ser investido em serviços públicos de qualidade e menores impostos para os cidadãos. É por essa razão que

urge impulsionar uma política de tributação para essas empresas que esteja baseada no princípio da justiça fiscal e na redistribuição da riqueza.

61. O modelo de produção organizado em CGPs fragmenta, dilui e esconde a responsabilidade pelo bem-estar e pelo respeito aos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, aprofunda a precarização, opera contra a inclusão, a igualdade e equidade de gênero e a justiça social, fomenta o uso massivo de trabalho em condições de informalidade ou sem registro, assim como a extensão de novas formas de trabalho forçado ou escravidão moderna, a falta de condições de saúde e segurança no trabalho, o trabalho infantil e suas piores formas, a violência e o assédio sexual, entre outros males. Nossa região é especialmente afetada por essa realidade na medida em que ocupa um lugar subordinado nas CGPs, nos elos dedicados à fabricação, onde a informalidade e a precariedade são a regra. As maquilas (especialmente na indústria de vestuário que se desenvolveu fortemente na América Central e Caribe e outros ramos de produção) constituem um dos piores exemplos de elos mais deixados para trás e subordinados à lógica assimétrica das CGPs e onde se encontram enormes obstáculos para a sindicalização.

62. A CSA continuará o processo de consolidação das estratégias de formação e pesquisa, bem como a denúncia sobre os impactos gerados pela modalidade das CGPs e de promoção de formas de ação e de organização sindical que permitam o reconhecimento dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores. Para a CSA são fundamentais a coordenação e a ação conjunta com os Sindicatos Globais das Américas, com o objetivo de discutir a fragmentação produtiva e, através do diálogo tripartite transfronteiriço, reorientar a geração de valor agregado para a região, em sintonia com os limites ambientais, a fim de definir estratégias de ação sindical voltadas a melhorar as condições de vida dos e das trabalhadores.

63. A CSA promoverá e estimulará suas organizações filiadas a elaborarem o relatório regional previsto no Anexo III da "Declaração tripartite de princípios sobre as empresas multinacionais e a política social" da OIT. Essa ação permitirá a coordenação de casos regionais das práticas de empresas transnacionais.

64. O sindicalismo internacional está decidido a aumentar o poder e a organização sindical das e dos trabalhadores e a envolver-se na regulação das CGPs, estabelecendo este tema como uma prioridade. As estratégias sindicais para enfrentar esse poder têm sido várias: a construção de redes transnacionais, a promoção dos "Acordos Marco Globais ou Internacionais", o exercício de denúncia das violações em diferentes espaços da governança global e o intercâmbio de boas práticas e informação entre os sindicatos da CSA. Contudo,

todos os espaços e instrumentos para tratar da violação dos direitos humanos em CGPs são voluntários e não geram obrigações para as empresas transnacionais, obstaculizando o real acesso das trabalhadoras e dos trabalhadores à justiça. A CSA e suas filiadas, em coordenação com outros movimentos aliados, colaborarão para apoiar a incorporação de inovações nos acordos em CGPs negociados por trabalhadores, trabalhadoras e empregadores para garantir que sejam obrigatórios e vinculantes, fortalecendo o instrumento da negociação coletiva. Da mesma forma, os sindicatos continuarão exigindo normas trabalhistas vinculantes nos diferentes mecanismos, acordos e espaços de atuação, incluindo as salvaguardas que os bancos multilaterais de desenvolvimento possuem para seus empréstimos.

65. Conscientes das limitações apresentadas por todos os instrumentos voluntários criados até agora, o sindicalismo das Américas considera necessário avançar para a formulação de propostas mais ambiciosas acerca da regulação da relação entre as empresas e os direitos humanos. Uma delas é a negociação que ocorre no seio do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, onde governos elaboram um Tratado Vinculante sobre Empresas Transnacionais e Direitos Humanos. Para além das circunstâncias que definem o comportamento político dos governos e a pressão mantida pelos interesses das empresas transnacionais para diminuir o alcance e o conteúdo do tratado vinculante, a CSA, junto com a Confederação Sindical Internacional (CSI), os Sindicatos Globais e outras organizações e movimentos sociais, continuará participando desse processo como um caminho para garantir o controle das empresas transnacionais e a proteção das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável

66. Os interesses privados e o lucro não podem estar acima das demandas dos povos e da soberania dos Estados. A cooperação internacional para o desenvolvimento é destinada ao bem-estar social. O Estado tem que ser o protagonista e fiador do desenho, implementação e avaliação das políticas de desenvolvimento, baseadas nas prioridades expressas democraticamente por sua população. Rechaçamos a privatização e a financeirização da cooperação por estarem voltadas ao lucro privado e não ao desenvolvimento dos povos. Questionamos a narrativa da necessidade de investimento privado para alcançar os ODS. Existe dinheiro, mas ele deve ser redistribuído através de uma reforma fiscal global progressiva.

67. Toda cooperação – seja Norte-Sul, Sul-Sul ou Triangular – deve promover o enfoque de direitos humanos e respeitar os princípios sindicais sobre cooperação adotados pelo Conselho Geral da CSI, entre eles a apropriação democrática. Respeitando esses princípios, a cooperação Sul-Sul e Triangular têm o potencial de reformular as assimetrias históricas entre Norte e Sul e ampliar o quadro global de governança da cooperação. Questionamos a classificação dos países prioritários para a cooperação baseada exclusivamente na medição do PIB per capita, pois esse critério não mostra a desigualdade interna dos países. Reivindicamos critérios de classificação que considerem um conjunto mais amplo de indicadores, como a pobreza multidimensional, o enfoque de desigualdades estruturais ou a avaliação do índice de desenvolvimento humano.

68. A participação sindical na implementação dos ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas foi desenvolvida nos âmbitos internacionais focando na incidência e na execução de políticas nacionais que promovem e reforçam as oportunidades para impulsionar o cumprimento dos seguintes ODS: ODS 1 sobre combater e reduzir a pobreza em todas as suas formas; ODS 5 sobre o empoderamento das mulheres; ODS 8 de crescimento econômico e promoção do trabalho decente; ODS 10 de redução das desigualdades; ODS 13 sobre a sustentabilidade ambiental e ODS 16 sobre a promoção de sociedades justas e pacíficas. Já na terceira década do século XXI, estamos nos distanciando cada vez mais do cumprimento dos objetivos da Agenda 2030, principalmente devido à falta de compromisso dos países centrais com essa agenda e à impotência das organizações internacionais que a impulsionam. A Agenda 2030 que representa o Quadro Global para o Desenvolvimento Sustentável não será uma realidade se os sindicatos não se envolverem. A incidência nos espaços de cooperação ao desenvolvimento e a aplicação efetiva desses objetivos nos programas nacionais serão relevantes na medida em que existir uma sinergia adequada com as negociações dos povos e da classe trabalhadora das Américas. A CSA se propõe a incidir de forma transversal na Agenda 2030, concentrando esforços no monitoramento do cumprimento de todos os ODS em perspectiva com a proposta da PLADA.

69. A partir da PLADA, o sindicalismo da região se apresenta como um ator proativo tanto na implementação dos ODS como dos projetos de desenvolvimento alternativos ao modelo neoliberal, que buscam reverter, por sua vez, as assimetrias históricas entre o Norte e o Sul. Nesse contexto, a cooperação Sul-Sul surge como um caminho fundamental para evitar as influências políticas e territoriais no âmbito continental.

70. O movimento sindical das Américas reafirma a importância de sua participação nos processos de cooperação internacional, tendo em vista que os sindicatos são organizações fundamentais para a promoção da democracia, do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos, trabalhistas e sindicais.

O Trabalho do Futuro para a classe trabalhadora presente e futura

71. As trabalhadoras e os trabalhadores sempre enfrentaram o dilema das mudanças tecnológicas e a necessidade de controlar essas mudanças para não serem controlados por elas. Na atualidade, observamos que as transições entre as mudanças tecnológicas são cada vez mais curtas, passando de um século, entre a primeira revolução industrial e a segunda, para apenas 35 anos entre a terceira revolução industrial e a quarta, que estamos atravessando.

72. O modelo sindical que conhecemos hoje no mundo inteiro é um modelo baseado fundamentalmente em categorias profissionais de grandes estruturas empresariais verticais que atuam em níveis nacionais, fundado com a criação dos sindicatos e a obtenção de seu reconhecimento institucional, além da adoção de leis favoráveis às trabalhadoras e trabalhadores. Esse modelo foi chave para conseguir a representação massiva e permitiu a mobilização ou mesmo a influência política ao adotar uma ideologia classista em defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores. Contudo, esse modelo não conseguiu se adaptar às transformações introduzidas pela terceira revolução industrial, quando as empresas descentralizaram sua cadeia de produção, subcontratando fornecedores que adotam relações de trabalho precárias, informais ou análogas à escravidão.

73. Esse modelo sindical, nos nossos dias, é insuficiente para organizar e representar a classe trabalhadora que atua nas CGPs ou que está trabalhando em condições de informalidade ou precariedade, no setor público e privado, na cidade ou no campo. Reivindicamos o modelo sindical por ramo de atividade por ser o instrumento mais adequado de unidade de ação do movimento sindical. Entretanto, diante da atual fase do capitalismo, é necessário desenvolver estratégias criativas para representar todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores independentemente de sua condição de emprego.

74. A fragmentação desmantela os alicerces sobre os quais se assenta a organização sindical. A terceirização, assim como a contratação de pessoas jurídicas ou de autônomos,

promove fissuras nas formas de contratação da força de trabalho, nas quais os direitos são negociados individualmente, processos que também contribuem ao esvaziamento da função sindical. Na crise gerada pela pandemia, esses segmentos se tornaram ainda mais frágeis, pois basta que as empresas suspendam os contratos de serviços para cortar totalmente a renda dos trabalhadores e trabalhadoras (não dependentes).

75. Os desafios apresentados impõem a necessidade de ações para atualizar o estilo e as orientações tradicionais do sindicalismo e abrir novas opções de escolha estratégica para que os atores respondam às mudanças do capitalismo neoliberal nas primeiras décadas do século XXI. Portanto, os sindicatos devem estar abertos a essa capacidade de resposta da agenda sindical, como proposto no Documento Base da Conferência Continental "Transformar e fortalecer o sindicato para representar e organizar toda a classe trabalhadora".

76. O elemento fundamental da inovação tecnológica 4D é a digitalização da produção de bens e serviços em três diferentes áreas: na fase de montagem de produtos realizada por trabalhadores com o apoio de computadores, na área do que comumente se denomina "a internet das coisas", que cria "fábricas inteligentes" onde as máquinas estão interconectadas em rede permitindo intervenções externas, e na área da inteligência artificial, que seria a mais sofisticada ao envolver também os serviços, além da fabricação. A quantidade de dados que a digitalização permite acumular possibilita a análise de perfis de consumidores e o processamento de megadados (big data).

77. Não podemos aceitar o conceito do "determinismo tecnológico" porque a introdução de novas tecnologias é o resultado de decisões empresariais e políticas. Portanto, as trabalhadoras e os trabalhadores devem ser parte dessas decisões: o que se realizará, como, quando e sobre que condições. Igualmente, passa a ser imprescindível transferir a discussão nesses termos aos espaços mais naturais de ação sindical, como a OIT. Do contrário, a síntese da mudança tecnológica operará em benefício exclusivo dos interesses dos empregadores e das empresas transnacionais.

78. O debate sobre o trabalho do futuro deve considerar a divisão sexual do trabalho, pois ela determina que as atividades reprodutivas recaiam fundamentalmente sobre as mulheres. A introdução de novas tecnologias reproduz os mesmos vieses e preconceitos que operam nas relações sociais e raciais, aprofundando ainda mais as situações de violência e assédio às mulheres. Menção especial deve ser feita à relação do paradigma empreendedor para as mulheres. Assistimos a uma promoção do empreendedorismo como oportunidade de inserção profissional e autonomia econômica para as mulheres. Porém, essa visão não coloca em

discussão a sobrecarga do trabalho reprodutivo nem dá respostas a situações de violência.en discusión la sobrecarga de trabajo reproductivo ni da respuestas a situaciones de violencia.

79. O sindicalismo das Américas deve passar para a ofensiva nessas questões, reivindicando os direitos e denunciando as formas a que estão sendo reduzidos e atacados, assim como se faz necessário colocar a luta pela redução da jornada de trabalho como centro da preservação de empregos e a discussão pela distribuição da renda tecnológica excedente.

80. É fundamental discutir o papel dos Estados na regulação das novas tecnologias e seus impactos para a sociedade e o meio ambiente, incluindo políticas de formação para que as trabalhadoras e os trabalhadores sejam parte da construção do trabalho do futuro e políticas fiscais efetivas que habilitem a arrecadação e o cumprimento de obrigações por parte dessas empresas. No final das contas, o problema não é a incorporação tecnológica, mas sim a apropriação exclusivamente pelo capital dos maiores rendimentos produtivos que essa incorporação produz. Isso obviamente se transforma em maior exploração da força de trabalho. Nesse sentido, é preciso considerar a maior qualificação profissional como tempo de trabalho a cargo das empresas e propor a redução da jornada de trabalho mantendo os salários. No que diz respeito à privacidade das pessoas e seus dados, é urgente contar com regulações e considerar também o surgimento de novas doenças profissionais ligadas às tecnologias, particularmente o estresse relacionado à hiperconectividade, ao qual se deve responder com o direito de desconexão, entre outros mecanismos de regulação.

81. É necessário que o movimento sindical responda a esses desafios propondo e participando ativamente de todas as instâncias nacionais, regionais e internacionais, que existam ou sejam criadas, que habilitem uma reflexão sobre essas realidades e/ou que orientem na adoção de políticas públicas. O sindicalismo das Américas deve estar preparado especialmente para participar com voz própria das discussões que os organismos, principalmente a OIT, levam adiante sobre essas questões.

82. Poder antecipar-se às mudanças que vêm se instalando requer a geração de linhas e espaços de trabalho para que o sindicalismo das Américas debata e realize um acompanhamento dos impactos tecnológicos nas trabalhadoras e nos trabalhadores em todos os setores de atividade, bem como nas estruturas sindicais e nos estudos prospectivos e de vigilância tecnológica para dispor de informação no presente com um olhar no futuro. A proposta de um novo modelo de organização sindical nas Américas faz parte do debate urgente para ampliar a densidade e a representação sindical, em um contexto de proteção do emprego e das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Trabalho Decente, Liberdade Sindical e Negociação Coletiva

83. As normas legais que regulam a liberdade sindical e a negociação coletiva em nosso hemisfério, atualmente, são insuficientes. Os dados de densidade sindical e cobertura da negociação coletiva, decrescentes desde o final dos anos 1970, são uma demonstração disso. Na maioria dos países latino-americanos, a organização sindical é por empresas.

84. Do ponto de vista histórico, nos países das Américas, a sanção das leis que consagraram o direto das trabalhadoras e dos trabalhadores a se organizarem em sindicatos e a negociarem coletivamente seus contratos de trabalho com as empresas ocorreu entre os anos 1930 e 1940. Isso nem sempre sob as mesmas condições e normas, mas com a mesma intenção de promover relações de trabalho mais pacíficas para o desenvolvimento de um processo de industrialização e urbanização que ocorria de forma acelerada. Esses direitos foram internacionalizados a partir de 1948, quando a OIT aprovou as principais convenções fundamentais (Liberdade Sindical e Negociação Coletiva). Posteriormente, foram aprovadas outras convenções e recomendações que reforçaram sua aplicação e implementação para todos os trabalhadores e trabalhadoras, sejam urbanos ou rurais, do setor privado ou público, por empresa, categoria profissional ou por ramo de atividade econômica.

85. Sabemos também que essas convenções foram construídas para assistir às/aos trabalhadoras/es do período posterior à segunda guerra mundial. Contudo, a mudança de paradigma produtivo para o novo modelo de CGP, bem como as condições que limitam seu exercício, em um ambiente cada vez mais antidemocrático, vêm condicionando a eficácia dessas normas do século XX. Essas convenções e as leis nacionais nas Américas normalmente não protegem as organizações de trabalhadoras/es em condições de informalidade. E estes não estão cobertos por negociações coletivas. Ao mesmo tempo, as e os trabalhadores terceirizados ou subcontratados não são representados pelos principais sindicatos das empresas ou das categorias profissionais e, frequentemente, ficam de fora dos contratos de trabalho negociados por eles.

86. Como mencionado no Documento Base da Conferência Continental “Transformar e fortalecer o sindicato para representar e organizar toda a classe trabalhadora”, esses desafios impõem a necessidade de ações para atualizar o estilo e as orientações tradicionais do sindicalismo e abrir novas opções estratégicas para que os atores respondam às mudanças do capitalismo do final do século XX. Portanto, os sindicatos devem estar abertos a essa capacidade de resposta da agenda sindical. Além de analisar as transformações atuais do capitalismo contemporâneo e seus impactos na regulação das relações de trabalho e,

principalmente, na capacidade dos atores coletivos de responder a esse contexto, devem ser capazes renovar seus repertórios de atuação, buscando novas estratégias sem perder sua identidade e os propósitos e características herdadas de sua própria trajetória de luta e de resistência.

87. Nesse contexto regional e mundial, foi elaborada e aprovada, no âmbito da 108ª Conferência da OIT de 2019, a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho, que reúne em grande parte as caracterizações e reflexões expostas nos parágrafos anteriores. Essa declaração relembra e reafirma os fins, objetivos, princípios e mandatos estabelecidos na Constituição da OIT e na Declaração de Filadélfia, renova o firme compromisso e revitaliza os esforços em prol da justiça social e da paz universal e permanente, acordados em 1919 e em 1944, fundamentalmente a reafirmação que se faz de que "o trabalho não é uma mercadoria". Esses acordos deverão caracterizar o trabalho da OIT para as próximas décadas. O movimento sindical das Américas deverá incorporar as definições da Declaração do Centenário em seus planos estratégicos e defender aquilo que for fundamental para avançar na garantia do trabalho decente para todas e todos os trabalhadores, sem importar seu setor de atividade, sua condição de emprego e sua relação de dependência, a fim de assegurar uma vida digna para toda a classe trabalhadora.

88. A modernização das relações de trabalho, a partir de um enfoque de direitos, é a garantia de que cada trabalhadora e cada trabalhador possam ter acesso a um contrato coletivo negociado por um sindicato que o represente. Para tanto, precisamos, em primeiro lugar, desenvolver estratégias específicas no âmbito da agenda de trabalho decente e do cumprimento das normas fundamentais da OIT. Em segundo lugar, mas não menos importante, mudar o conceito político dos sindicatos de representação de trabalhadores/as por empresas, ou categorias profissionais, pelo de representação de classe nas cadeias produtivas e a todos e todas que estão em outras áreas de atividade econômica, pública ou privada, em condições formais ou de informalidade, no campo ou na cidade.

89. Para a CSA e suas organizações filiadas será uma tarefa central do período impulsionar estratégias de organização e filiação de trabalhadoras e trabalhadores atualmente excluídos dos sindicatos por diferentes situações. Isso implicará o incentivo de diferentes modalidades organizativas, estratégias de filiação e novas formas de incorporação desses coletivos à cobertura da negociação coletiva. A CSA tem marcado como prioridade para esse período o debate sobre a transformação e o fortalecimento dos sindicatos para poder representar e organizar a diversidade da classe trabalhadora, para o qual organizou a conferência continental "Transformar e fortalecer o sindicato para representar e organizar toda a classe

trabalhadora". Em meio a uma conjuntura extremamente adversa, essa aposta estratégica colocará o sindicalismo da região na construção de seu próprio futuro, adotando um roteiro para o novo modelo de organização sindical proposto pela CSA e que responda às necessidades da classe trabalhadora atual.

Proteção Social

90. A CSA reafirma seu compromisso com a defesa da seguridade social e da saúde profissional como direitos humanos e elementos estratégicos do trabalho decente. Revalida o conteúdo da Plataforma Continental sobre a Seguridade Social (PLACOSS), a Estratégia Sindical em Saúde Profissional para as Américas (ESSLA) e a Plataforma de Desenvolvimento das Américas (PLADA) como ferramentas de ação sindical sociopolítica. Nesse sentido, defende um modelo de seguridade social universal, solidário, público, não discriminatório, inclusivo, integral e redistributivo, sob a responsabilidade do Estado como garantia de proteção para todas as pessoas e a participação vinculante de trabalhadoras e trabalhadores no desenho, implementação, acompanhamento, controle e gestão.

91. A CSA rechaça qualquer proposta de privatização da seguridade social na região. Os sistemas previdenciários e de pensões baseados na capitalização individual reproduzem e aumentam as desigualdades já existentes no mercado de trabalho, e ficou demonstrado que empobrecem as e os trabalhadores em idade de aposentadoria. As trabalhadoras e os trabalhadores informais, temporários ou descontínuos não têm possibilidades, hoje, de se integrar e se manter nesses sistemas. Somado a isso, as trajetórias profissionais das mulheres afetadas pelas responsabilidades não compartilhadas de cuidado, o desemprego ou as brechas salariais incidem de maneira significativa na densidade de suas contribuições. Os sistemas de distribuição baseados em mecanismos solidários e redistributivos, contributivos e não contributivos, constituem um instrumento para a diminuição dessas desigualdades.

92. Uma seguridade social para todas e todos deve estar sustentada em um pilar público básico financiado por impostos progressivos, que gere uma aposentadoria universal, e um pilar público contributivo de financiamento tripartite, baseado nos princípios da universalidade, inclusão e solidariedade das prestações, que devem adotar um caráter integral com justiça social. Os sistemas de cuidados para todas as pessoas que precisam (crianças, idosos, pessoas com deficiência) e as políticas de conciliação da vida profissional e pessoal-familiar devem ser incluídas como um elemento a mais da seguridade social. Para concretizá-lo, é necessário eliminar os modelos de seguridade social baseados no lucro privado e realizar reformas fiscais progressivas que tributem os lucros e o patrimônio, particularmente o capital financeiro

rentista e especulativo, e que, ao mesmo tempo, reduzam o peso dos impostos regressivos sobre o consumo, os bens e serviços básicos e propiciem a desmercantilização da saúde e da educação.

93. Exigimos a ratificação da Convenção 102 da OIT como norma mínima de seguridade social. Demandamos o seu cumprimento efetivo, estabelecendo critérios e regras claras para a cobertura das contingências básicas: assistência médica, doença, desemprego, velhice, acidentes de trabalho e doenças profissionais, abonos de família, maternidade, invalidez e viuvez.

94. Chamamos a atenção sobre a necessidade de incorporar novas contingências ligadas ao reconhecimento do trabalho de cuidados não remunerado a partir de uma abordagem equitativa e respeitosa da diversidade, que promova a redistribuição dessas tarefas entre gêneros, reconheça as novas configurações dos lares e as famílias da população LGBTI.

95. O movimento sindical das Américas continuará trabalhando por modelos de seguridade social públicos, universais e inclusivos. Esse é um dos principais direitos atacados no âmbito mundial. A resposta do sindicalismo das Américas para enfrentar tal retrocesso deve colocar esse aspecto como uma das grandes prioridades do próximo período.

96. As condições inseguras e insalubres têm sido uma constante negativa na região. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais continuam ocasionando mais de dois milhões de mortes no mundo, segundo estimativas da OIT. Na região das Américas, as cifras aproximadas da OIT são de 11,1 acidentes mortais para cada 100.000 trabalhadores na indústria, 10,7 na agricultura, e 6,9 no setor de serviços, isso apesar da subnotificação existente em todos os países. As condições de trabalho seguras e saudáveis são fundamentais para o trabalho decente. No contexto da pandemia de COVID-19, tornou-se mais evidente que uma prioridade indispensável para manejar esta pandemia e reativar o trabalho é garantir a segurança e a saúde no trabalho.pandemia y reactivar el trabajo, es garantizar la seguridad y la salud en el trabajo.

97. Nós, da CSA, entendemos que é necessário o fortalecimento do tripartismo e do diálogo social sobre saúde no trabalho e a participação dos/as delegados/as sindicais nos locais de trabalho para a melhoria das condições e do ambiente de trabalho. Assim como o estabelecimento de uma adequada inspeção e controle, com perspectiva de gênero, que torne visível o invisível. São necessárias instituições públicas nacionais de inspeção e controle fortes e eficazes para a prevenção, o cumprimento das obrigações e a sanção para

as empresas. É preciso reforçar os órgãos técnicos de saúde profissional e criar sistemas confiáveis de informação, registro e notificação de acidentes e doenças por parte dos governos, com a participação sindical, respeitando o direito de confidencialidade.

98. A pandemia de COVID-19 demonstrou a necessidade da definição, implementação e acompanhamento de um sistema integral de riscos no trabalho e doenças profissionais a partir de uma perspectiva integral da saúde física e mental, que tenha a prevenção como eixo prioritário universal. Uma estratégia nacional de defesa da saúde e segurança da vida das trabalhadoras e dos trabalhadores deve levar em consideração o influxo e o impacto da mudança climática. Dando especial ênfase aos contextos nos quais se desenvolvem atividades de tipo extrativista, dos setores da mineração e energia, das indústrias químicas e seus derivados, como também agropecuárias, nas quais as trabalhadoras e trabalhadores e as comunidades que vivem nos territórios são superexpostos a condições de deterioração da saúde. A saúde ambiental é uma condição básica para a garantia do direito humano à saúde.

99. A estratégia de promoção da saúde profissional deve abarcar todos os elos das cadeias de produção e incluir as trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, subcontratados, em condições de informalidade ou eventuais e a implementação de um sistema integral de riscos.

Divisão sexual do trabalho, organização do cuidado e economia feminista

100. Historicamente, o trabalho está dividido sexualmente em trabalho produtivo (espaço público, assalariado, visibilizado), realizado pelos homens, e trabalho reprodutivo (espaço privado, não assalariado, invisível), realizado pelas mulheres. O trabalho doméstico não é visível e, portanto, não é reconhecido. Nossa visão é a de uma sociedade cuja finalidade seja a reprodução da vida e não a exploração do trabalho. A luta pela visibilização do trabalho reprodutivo ou doméstico data do pós-guerra; contudo, depois da pandemia de COVID-19, as mulheres que tinham alcançado de algum modo tantos espaços públicos, assalariados e visibilizados, estão prestes a perder esses espaços conquistados, já que foram e são as primeiras a sair na linha de frente (médicas, enfermeiras, limpeza, etc.), mas também as primeiras a deixar esses postos remunerados já que, se não os deixarem, deverão ter múltiplos trabalhos (como trabalhadoras, encarregadas dos cuidados, da saúde da família, etc.).

101. Na medida em que as atuais políticas de ajuste, redução de salários e gasto público transferem a responsabilidade da crise para a população, intensifica-se de forma dramática o trabalho das mulheres, devido tanto ao aumento do trabalho precário remunerado quanto do trabalho reprodutivo que garante as condições de vida. Essa situação é reforçada por um contexto de privatização e retirada de direitos que dificulta o acesso a serviços básicos de saúde, educação, água ou energia. Assim, em contextos de crise, o tempo das mulheres continua sendo utilizado como a principal variável de ajuste.

102. É preciso reconhecer o trabalho do cuidado como um componente da proteção social e garantir de forma equitativa o direito de cuidar e de ser cuidado. Os investimentos públicos em infraestrutura, proteção social e serviços de cuidado são essenciais para fechar as brechas de gênero no mercado de trabalho. Por isso, e conforme a Resolução 4 do IV Congresso da CSI (2018), a CSA se compromete a apoiar as organizações filiadas para melhorar a situação da mulher nos locais de trabalho, exigindo investimento em serviços públicos de qualidade para os cuidados infantis, dos idosos, das pessoas com deficiência ou dependentes.

103. A combinação do crescimento da população e o rápido envelhecimento das sociedades está impulsionando um aumento na demanda dos trabalhos de cuidados. Esperam-se importantes déficits de cobertura, devido ao alcance limitado dos sistemas de previdência social (aposentadorias) e dos sistemas de cuidados, particularmente na região da América Latina e Caribe. Com o objetivo de alcançar os ODS da Agenda 2030, a OIT prevê para esse ano a criação de 120 milhões de novos empregos na economia do cuidado e 149 milhões de empregos indiretos. Com relação à qualidade desses novos empregos, reafirmamos o "Quadro dos 5 R para o trabalho de cuidados decente" da OIT: Reconhecer, Reduzir e Redistribuir o trabalho de cuidado não remunerado, Recompensar e Representar os trabalhadores e trabalhadoras do cuidado. Além disso, demandamos a ratificação da Convenção 189 da OIT, bem como a sanção e o cumprimento das normas trabalhistas para esse setor nos países.

EIXO 2

DEFENDER A DEMOCRACIA E A LIBERDADE SINDICAL PARA AMPLIAR NOSSOS DIREITOS.

104. Nos últimos anos, a democracia como sistema de governo e modelo de convivência político e social tem estado sob ataque. Desde as diferentes modalidades de golpes de Estado até a desqualificação e desmoralização das formas de participação cidadã e seus instrumentos, assistimos a uma ofensiva de setores conservadores e reacionários, utilizada intensamente nas últimas campanhas eleitorais em vários países da região, para afastar a cidadania da política e minar as possibilidades de exercer controles sobre os assuntos que envolvem políticas de Estado, a economia e os destinos das nações.

105. Para o sindicalismo das Américas, mesmo reconhecendo as limitações das democracias existentes, não há dúvidas sobre a necessidade de defendê-las diante da campanha de descrédito que os setores do poder econômico e político impulsionam para assegurar o controle das sociedades e dos países. Para os sindicatos é fundamental a existência de sistemas democráticos em que se assegure seu livre funcionamento e garanta a liberdade sindical e a cobertura da negociação coletiva. Mas também porque, mais do que nunca, o sindicato deve assumir seu papel como um ator da democracia, defensor dos direitos da cidadania e estar envolvido na ação sociopolítica ante a despolitização e a antipolítica promovidas pelos setores de poder.

106. A CSA convoca suas organizações filiadas para que se coloquem à frente das iniciativas para a defesa e a ampliação da democracia no continente e para denunciar o ataque dos setores conservadores. Reivindicar os direitos à liberdade sindical, à negociação coletiva e à greve como garantias para a plena vigência das democracias e enfrentar os projetos políticos que impulsionam o seu desconhecimento. Da mesma forma, propomos revitalizar as expressões muitas vezes formais da democracia com instituições e mecanismos que ampliem e superem o mecanismo do voto como forma de participação popular, como a revogação de mandatos, os plebiscitos, as consultas populares, orçamentos participativos. Os problemas da democracia se resolvem com mais democracia.

Alianças sociais

107. O sindicalismo das Américas desenvolve alianças estratégicas com movimentos sociais e políticos para a defesa dos interesses da classe trabalhadora, para o aprofundamento da democracia e da soberania, por mais e melhores conquistas sociais e por uma agenda de desenvolvimento alternativo para as Américas. Ao apoiar e construir essas alianças, a CSA tem entre suas prioridades enfrentar o desafio de combinar, de forma articulada e harmônica, as lutas sindicais pelos direitos humanos, sociais, de raça e etnia, bem como as lutas feministas e ambientais.

108. A aliança da CSA com os demais movimentos sociais terá como prioridades: incidir e participar de forma substantiva nos processos e instituições de integração regional, promover a integração dos povos, a defesa e a ampliação da democracia e das conquistas sociais e políticas alcançadas e atualmente ameaçadas, contra a agenda conservadora e de retrocesso, o enfrentamento à agenda do livre comércio e da impunidade das empresas transnacionais e neutralizar a ganância corporativa contra os povos. Portanto, é necessário discutir a construção de uma institucionalidade regional contra-hegemônica a partir dos movimentos sociais e seus princípios de participação política.

109. A possibilidade de uma mudança na orientação dos governos da região por opções mais progressistas representa uma oportunidade para a recuperação das instâncias e dos processos institucionais de integração, como a UNASUL e a CELAC. Para o sindicalismo da região, não obstante, será necessário que os governos corrijam as limitações e os condicionamentos à participação social nesses processos que permitiram, entre outras coisas, a atuação dos governos conservadores que paralisaram e praticamente destruíram a integração regional como projeto de soberania e ação geopolítica coletiva da América Latina e Caribe.

110. A CSA integra e aposta no fortalecimento da Jornada Continental pela Democracia e contra o Neoliberalismo como frente medular na luta contra as políticas autoritárias, racistas, patriarcais, privatizadoras, neoconservadoras e militaristas na região. É um espaço em permanente construção e atualização da agenda unitária dos movimentos e organizações sociais, que se expressam na diversidade de suas origens políticas, nacionais e setoriais, mas que coincidem na necessidade de acumular forças, atuar solidariamente e construir referências para as respostas populares diante do declínio do modelo capitalista neoliberal. A Jornada Continental é também um espaço para vivenciar a integração dos povos, promover iniciativas sociais, ambientais, feministas e de soberania dos povos e nações. A Jornada Continental é um espaço que deve ser inovado, estar aberto a reconfigurações e à construção de espaços de unidade de ação e luta dos movimentos populares do continente.

Paz, democracia e soberania

111. Desde a sua fundação, a CSA se definiu em sua Declaração de Princípios como representação de "um movimento que se une e se reinventa para potencializar sua luta em prol da dignidade humana e seu desenvolvimento em uma sociedade democrática, pacifista, igualitária, livre da exploração profissional e social, livre da violência que envolve qualquer forma de perturbação à livre determinação dos povos, à falta de reconhecimento e valorização da diversidade humana". Esses princípios estão mais vigentes do que nunca

e devem servir como orientadores em tempos de projetos autoritários, discursos de ódio e políticas de ingerências, que desrespeitam a democracia e a soberania na região.

112. A paz não é somente a ausência do conflito. A paz será especialmente produto do estabelecimento de condições econômicas e sociais justas para a maioria da população. Onde há pobreza, miséria e desemprego, estão latentes a violência e o conflito. A paz será também produto de relações políticas democráticas, nas quais não seja o mercado quem defina os governantes nem as empresas imponham sua agenda de negócios acima do interesse superior dos povos e das nações.

113. A desqualificação dos partidos, a hipermanipulação do discurso anticorrupção, a utilização da justiça como expressão de interesses de setores poderosos, conduziram ao descrédito da cidadania na democracia. A utilização dos meios de comunicação e das redes sociais com as notícias falsas (fake news) fizeram sua parte para manipular realidades, estimular os discursos de ódio e impor projetos antidemocráticos.

114. Alinhada com um sindicalismo sociopolítico, a CSA atuará contra os ataques à democracia na região de maneira direta na disputa política, sem deixar de cumprir seu papel na defesa das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Nós, sindicatos, podemos ser independentes de partidos e governos, mas nunca indiferentes a projetos políticos e governamentais que respondem ao interesse das classes dominantes. O sindicalismo sociopolítico tem lado e é junto aos projetos políticos que reforçam a democracia, a justiça social, o combate às desigualdades e à concentração da riqueza. Contra o patriarcado, o machismo, a discriminação e a violência em todas as suas formas.

115. A democracia econômica, política e social é uma condição para a existência, organização e ação dos sindicatos. Lutar contra os projetos fundados no autoritarismo econômico e político é uma prioridade da ação sindical para o período. As Américas devem ser território de paz, livre de conflitos militares e de disputas que ponham em risco a convivência pacífica entre os povos e as nações. Os sindicatos devem se somar às iniciativas pela paz na região e reivindicar políticas econômicas e sociais que resolvam os conflitos e as disputas nos territórios. O respeito à soberania e à autodeterminação dos países da região deve ser mantido como um princípio orientador para o sindicalismo das Américas. É inadmissível a interferência de governos ou de grupos de governos nos assuntos internos de qualquer nação da região.

116. A CSA reafirma sua solidariedade ao povo da Venezuela e conclama todos os governos da região e do mundo, bem como os organismos internacionais, a repudiarem a agenda de violência e tentativas de saídas ingerencistas e que desconheçam a soberania nacional. Manterá o acompanhamento oferecido ao sindicalismo venezuelano, denunciando o desconhecimento das liberdades sindicais e exigindo sua participação como ator democrático e pacífico. Faz um chamado a todas as forças políticas, econômicas e sociais da Venezuela à unidade nacional e a colocar em absoluta prioridade uma saída pacífica e democrática a favor do povo venezuelano. Condena a agressiva política do governo dos Estados Unidos e seus aliados internacionais e a de outros países, assim como a escalada de medidas econômicas, diplomáticas e ameaças militares contra a Venezuela. Defendemos o fim das sanções econômicas e uma imediata ação das agências da ONU e outros organismos multilaterais em coordenação com o governo venezuelano para apoiar o povo no atendimento de suas necessidades socioeconômicas.

117. Nosso compromisso com a paz, a democracia e a soberania dos povos nos faz continuar exigindo o fim do bloqueio contra Cuba e condenar todas as medidas de sanção adotadas pelas diferentes administrações dos governos dos Estados Unidos.

118. A CSA defenderá, como parte de suas prioridades, as instituições regionais que promovam a integração, a cooperação e a solidariedade entre os países da região, uma vez que estão sofrendo ataques à democracia.

119. Em contextos de emergência sanitária da dimensão da atual pandemia, é tentador tomar medidas que restrinjam as liberdades individuais e coletivas e implementar reformas e reestruturações regressivas, antipopulares e sem a correspondente deliberação pública. Observamos muitas medidas tomadas nesta circunstância na região e reafirmamos nossa rejeição enérgica. Essas ações ferem e violam a democracia e aprofundam a desconfiança na política.

O sindicato como ator da democracia nacional e internacional

120. Os sindicatos lutam por democracias plenas, participativas e enraizadas na vontade popular, na participação cidadã a partir do lugar de vida, do local de trabalho e até da arquitetura do sistema internacional. São condições para uma verdadeira democracia o livre exercício da atividade sindical, o respeito à integridade física e moral das/dos sindicalistas, a existência de sindicatos fortes e de uma negociação coletiva efetiva e que ampare o conjunto

das/dos trabalhadoras/es. Reafirmamos nossa profunda preocupação com a judicialização da política, a criminalização do protesto e o reforço da estigmatização que recai sobre as classes populares.

121. Somam-se agora aos problemas estruturais de discriminação, perseguição, criminalização e violência contra sindicalistas as políticas econômicas neoliberais e os retrocessos em matéria trabalhista que desmantelam em vários países os direitos e os instrumentos conquistados pelo sindicalismo ao longo de décadas. Em muitas ocasiões, utilizando o argumento da "modernização trabalhista", os governos propõem reformas trabalhistas que, na realidade, atacam os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, assim como evidenciado pela reforma trabalhista implementada no Brasil. O movimento sindical deve batalhar e rejeitar a terminologia neoliberal que caracteriza as contribuições trabalhistas destinadas à seguridade social como custo trabalhista e/ou impostos trabalhistas. É sabido que, para o capital, quanto mais baixos os custos, melhor e que o capital repele os impostos. Nos sistemas de solidariedade, de distribuição, contributivos, devemos aprofundar o critério de salário diferido por seu sentido protetor das condições de vida futura da/o trabalhadora/or.

122. Os sindicatos têm um histórico acumulado de lutas para a conquista de direitos sindicais e trabalhistas que está contido na norma nacional e internacional. Essa capacidade de luta e de mobilização deve ser potencializada e deve dar resposta às novas realidades econômicas e políticas.

123. É prioridade da CSA que os sindicatos atuem como defensores ativos da democracia, reivindicando seu papel como sujeitos de direitos, instrumento para seu exercício e interlocutores perante as instituições do Estado. A defesa da democracia e o sentido da participação cidadã reforçam nossa estratégia e a importância de fazer parte das iniciativas políticas e sociais. Essa questão deve fazer parte das atividades formativas e organizativas dos sindicatos, junto com a defesa das pautas para a inclusão e a ampliação democrática.

Solidariedade e direitos humanos

124. A paz, a democracia e os direitos humanos são valores fundamentais da classe trabalhadora. Os sindicatos são protagonistas destes. Condenamos toda forma de dominação e violência por parte dos governos e outras esferas de poder, a ingerência e a intervenção externa e a corrupção em todas as suas formas. Repudiamos os atos terroristas e a limitação dos direitos democráticos e, especialmente, a criminalização ou judicialização do protesto social.

125. Manteremos a pressão e a mobilização em relação aos governos, para que cesse a violência e a impunidade dos crimes contra os e as líderes sociais e sindicais, e acompanharemos de maneira solidária outros movimentos sociais que sofrem perseguição e criminalização na região.

126. O movimento sindical está mobilizado perante as ameaças aos sistemas democráticos, contra a permanência e a instalação de bases militares e outras formas de militarismo nos países da região.

127. A CSA deve continuar sua forte atuação de denúncia das violações de direitos humanos nos organismos internacionais dos quais participa, especialmente nos espaços regionais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), mas também em outros espaços como a CEPAL, o Parlamento do Mercosul, entre outros organismos nos quais o sindicalismo realiza ações de incidência ou participa formalmente. Buscando fortalecer o papel dessas instituições na defesa e no respeito à democracia e aos direitos humanos e reivindicando a necessidade de participação dos sindicatos nos importantes debates para a região. Os espaços regionais não podem servir como mecanismo de legitimação dos ataques à democracia e aos direitos.

Produzir para a soberania e a segurança alimentar, defender os territórios e os bens comuns

128. A hegemonia do agronegócio na região se caracteriza pela estrangeirização e concentração de imensas extensões do território. Outras características que se destacam são a financeirização aplicada à natureza e o controle que as empresas transnacionais do conjunto da cadeia produtiva realizam: desde as sementes – em geral transgênicas – e o pacote tecnológico, até a industrialização e distribuição do produto agrícola para alimento

humano, para o gado ou como combustível. Esse modelo gera a exclusão de camponeses, da agricultura familiar, da economia social e solidária, dos povos originários e afrodescendentes; produz trabalho análogo à escravidão, a expropriação e a mercantilização dos bens comuns e um ataque inaceitável ao ambiente e à natureza. Consequentemente, a CSA mantém a reivindicação da reforma agrária e a defesa da soberania alimentar das nações.

129. Os povos e comunidades necessitam autonomia para definir suas próprias políticas agropecuárias e alimentares a fim de serem sustentáveis em termos ecológicos, sociais, econômicos e culturalmente apropriadas a suas circunstâncias únicas. Isso inclui o direito de decidir sobre a produção de alimentos saudáveis e a capacidade de acesso a estes. A CSA defende a soberania e o autoabastecimento regional produtivo e alimentar. O controle popular sobre os bens comuns é fundamental, por isso insistimos na defesa da água como direito humano, rechaçando as privatizações e sua apropriação por parte de empresas transnacionais e outras empresas nos territórios.

130. Consideramos que uma agricultura ambientalmente sustentável só é possível com diversidade de produtores e diversidade de produtos. Isso implica assumir com urgência a redefinição do perfil da atividade voltada à exportação, acabar com a superexploração dos recursos e os danos aos bens comuns e à agricultura familiar e camponesa. É preciso também reconhecer a agroecologia como princípio ético, econômico, político e como modo de vida. A agricultura camponesa tem as condições para enfrentar o duplo desafio apresentado pela crise climática e alimentar. Configura também um potente dinamizador da economia local, principalmente quando está incluída de maneira organizada nas compras estatais e nas políticas de abastecimento alimentar das instituições públicas.

131. Insistimos na afirmação de que a problemática da fome está diretamente relacionada à distribuição dos alimentos e à alta concentração que existe ao longo de todo o sistema agroalimentar. O problema da fome não se resolve aumentando a produção de alimentos, mas sim distribuindo os recursos, incluindo a terra.

132. A defesa da agricultura familiar e camponesa, assim como a reivindicação de uma reforma agrária, continua vigente em nossa região. Como sindicalismo das Américas, destacamos a necessidade da reforma agrária como instrumento imprescindível para garantir o acesso à terra como direito, uma nova estrutura fundiária, o debate sobre a produção da terra e também como uma questão de justiça para com centenas de milhares de pessoas que foram expulsas e deslocadas de seus territórios.

133. Em sintonia com nossa proposta de desenvolvimento, apoiamos a economia popular

e solidária como alternativa às relações econômicas de dominação imperantes em nossas sociedades. Consideramos necessárias as políticas públicas destinadas a iniciativas de economia popular e solidária, bem como os incentivos ao cooperativismo. Essas políticas são especialmente importantes para alcançar a soberania e a segurança alimentares.

134. Reconhecemos nossos aliados nas organizações e movimentos sociais do campo e continuaremos trabalhando em conjunto com eles para fortalecer a incidência nessas questões.

Democratização da comunicação

135. A democratização da comunicação, a liberdade de expressão e o acesso a informações plurais são direitos humanos e é dever dos Estados assegurar as condições legais, tecnológicas e comunicativas para que todos os atores e setores da sociedade possam participar e exercer seu papel no debate público, bem como seu direito à livre informação. Embora os avanços na democratização da comunicação obtidos com os governos progressistas tenham sido tímidos e variado entre países, constituíram elementos significativos na noção da comunicação como bem público. Não é por acaso que as primeiras ações empreendidas pelos governos assumidos nos últimos anos (por meios legais ou ilegais) foram atacar e derrubar as leis e políticas que enfatizavam a comunicação como bem público e sua democratização.

136. Rechaçamos a formação de monopólios e oligopólios para o controle dos meios de comunicação e sua ingerência política no continente, e reafirmamos que é imprescindível o apoio do movimento sindical à criação de meios de comunicação públicos, comunitários e independentes, que contribuam com um espaço democrático, inclusivo e diverso.

137. Os Estados devem criar leis e regulamentações em torno dos meios de comunicação de massa, da administração, da distribuição proporcional e igualitária dos espectros eletromagnéticos e das telecomunicações digitais nacionais entre os meios comerciais, da esfera pública estatal e das organizações sindicais e sociais, para possibilitar relações justas, transparentes e democráticas. Nesse sentido, são imprescindíveis políticas públicas para garantir o acesso aos instrumentos necessários para a criação, funcionamento e manutenção de novos meios de comunicação por parte dos movimentos populares e organizações sindicais. É de particular relevância a consideração do cada vez mais importante uso dos algoritmos para influenciar nas comunicações, especialmente através das redes sociais, o que apresenta desafios acerca do combate à manipulação da informação, dos discursos de ódio, das fake news

e da privacidade dos dados das pessoas e instituições. Em situações de crises como a atual, os efeitos nocivos dessas formas de manipular e desinformar a população são exacerbados, aprofundando ainda mais a incerteza e o descrédito da política.

138. Sem política sindical não há comunicação. O papel do sindicalismo na democratização da comunicação é vital no atual cenário. O movimento sindical vem sendo estigmatizado pelo poder político e pelos meios de comunicação hegemônicos. É dessa forma que as trabalhadoras e os trabalhadores organizados também são estigmatizados pela nova onda neoliberal que, em última instância, busca a extinção da ação sindical. O ataque ao sindicalismo é explicado também pela necessidade de retirar direitos. Isso obriga o sindicalismo a preparar as trabalhadoras e os trabalhadores para se organizarem e para o planejamento estratégico de nossa comunicação.

EIXO 3

ORGANIZAÇÃO SINDICAL E AUTORREFORMA. ORGANIZAR A DIVERSIDADE DA CLASSE TRABALHADORA ATUAL E FUTURA.

139. Observamos uma severa ofensiva por parte do capital e de alguns governos sobre o papel da OIT e dos sindicatos. Paralelamente, somos testemunhas da deterioração das condições de vida e de trabalho da maioria da população, do aumento do desemprego, dos empregos por conta própria de subsistência e dos empregos assalariados precários e informais. Em grande medida, essas tendências estão ligadas às profundas transformações que estão sendo experimentadas no mundo do trabalho. Destacam-se tanto a rápida expansão das plataformas digitais (um novo modelo de negócios e de organização do trabalho) quanto o crescente controle das empresas transnacionais sobre as CGPs.

140. A classe trabalhadora está atravessando grandes mudanças vinculadas à transformação dos processos e às formas de organização do trabalho e da produção. Essas transformações estão tendo um impacto negativo direto sobre as condições de trabalho em matéria de modalidades de contratação, jornada de trabalho, remunerações, acesso à saúde e à seguridade social. Assistimos ao aumento da informalidade e ao retrocesso da liberdade sindical e da negociação coletiva como mecanismo coletivo de determinação dos salários e das condições de trabalho.

141. Para enfrentar o complexo cenário do presente, com uma visão eficaz e objetiva para o futuro do trabalho, é preciso principalmente avançar na reflexão e na ação sobre o modelo de sindicalismo que queremos. São elementos-chave nesse processo que as organizações ajam a partir dos pilares da democracia, da participação, da inclusão da diversidade, da representação efetiva e da defesa irrestrita dos interesses da classe trabalhadora.

142. A organização é o caminho fundamental para que os sindicatos obtenham mais poder político e independência financeira. Hoje, no mundo, apenas 7% dos trabalhadores e trabalhadoras estão filiados aos sindicatos representados pela CSI. Desse modo, torna-se necessário avançar especialmente onde, na atualidade, há pouca ou quase nenhuma representação sindical, para que os sindicatos tenham liberdade de ação e sejam facilitadas as condições para sua existência e o pleno exercício de seus direitos. É fato que os países historicamente com mais conquistas sindicais são justamente aqueles onde há uma maior filiação e capacidade de organização das trabalhadoras e dos trabalhadores.

143. As ideias e ações prioritárias nesta nova etapa devem ter como objetivo aumentar o número de trabalhadoras e trabalhadores filiados aos sindicatos, possibilitando que as organizações sejam mais influentes e economicamente independentes, para organizar as trabalhadoras e trabalhadores de plataformas e aqueles/as vinculados/as às CGPs.

144. A CSA aprovou, na Conferência Continental "Transformar e fortalecer o sindicato para organizar e representar toda a classe trabalhadora", o Roteiro para a Ação 2021-2025, como ferramenta de todas as centrais para planejar, implementar e dar continuidade a esse processo tão decisivo para o futuro das organizações de trabalhadoras e trabalhadores do continente americano. É preciso implementar esse roteiro para a transformação sindical, de modo a dialogar com essa nova realidade e ser capaz de dar respostas às ameaças e desafios que representa. A autorreforma sindical deve aumentar o poder do movimento sindical, sua presença e sua referência como ator que melhorará as condições de vida e emprego de trabalhadoras e trabalhadores.

145. O fortalecimento e a transformação das organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores da região é um dos eixos de atuação prioritários da Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA) desde sua criação e implica o desenvolvimento das oito linhas de ação aprovadas por consenso na Conferência Continental "Transformar e fortalecer o sindicato para representar e organizar toda a classe trabalhadora" de novembro de 2020. A seguir, apresentamos uma síntese dessas linhas de ação para a autorreforma sindical 2021-2025.

Fortalecer as organizações sindicais atuais

146. A autonomia sindical é uma dimensão-chave para avançar no processo de fortalecimento das organizações de trabalhadores e trabalhadoras; hoje as organizações devem desenvolver estratégias mais eficazes para romper com as restrições normativas, os governos e as políticas antissindicais. A representação genuína dos interesses das trabalhadoras e dos trabalhadores, mediante a melhor forma organizativa possível, é da maior importância para os sindicatos de toda a região. O autofinanciamento é determinante para consolidar a autonomia de empresas e governos, priorizando nas organizações o planejamento e a sustentabilidade na administração dos recursos.

147. As dinâmicas democráticas nos sindicatos, a eleição e renovação periódica de seus dirigentes, as formas transparentes na adoção de decisões e o desenvolvimento de mecanismos de informação e consulta permanentes (mediante assembleias, plebiscitos e outras formas de participação) são aspectos cruciais desse processo. As prestações de contas periódicas devem ser fortalecidas nas práticas sindicais, explicitando as decisões, ações, resultados nas negociações e conflitos, além de apresentar as fontes de financiamento e administração dos recursos. A transparência e a democracia nas organizações as fortalecem internamente e melhoram sua legitimidade e posicionamento político e social.

148. É preciso ampliar as formas de organização, estrutura e representação que as e os trabalhadores entenderem como mais adequadas, com maior participação de mulheres e de jovens. Isso supõe, em muitos casos, realizar reformas estatutárias para ampliar o poder de representação dos sindicatos. A formação política sindical deve ser permanente e transversal, por isso ela é prioritária na CSA e constitui um eixo particular do Roteiro para a Ação para o fortalecimento e crescimento do sindicalismo no continente.

Crescer incluindo a diversidade da classe trabalhadora

149. Nesse processo de fortalecimento e transformação das organizações sindicais, a integração e a participação de todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores, em sua diversidade e pluralidade, é prioridade. É necessário avançar em sindicatos e organizações mais amplas, com novos espaços e diferentes formas para a participação. O enorme desafio que esse processo implica é crescer e fortalecer os sindicatos incorporando aqueles que se encontram em situações de maior precariedade, devido às condições que as empresas e o sistema econômico dominante capitalista neoliberal impõem. A informalidade predomina no continente, expressão do trabalho sem direitos e sem proteção social, onde tanto o salário quanto as condições de trabalho são impostas de maneira arbitrária, sem espaço para o diálogo e a negociação coletiva.

150. Os sindicatos e as organizações de base conhecem seus territórios e ramos de atividade e podem identificar a melhor forma de incorporar os trabalhadores e as trabalhadoras em condições de informalidade, de terceirização, eventuais, e trabalhadores/as por conta própria (sem empregados). É relevante que se fortaleça a coordenação e a unidade entre sindicatos de ramos afins e/ou que fazem parte das mesmas cadeias de produção, para incorporar as diferentes realidades trabalhistas às prioridades sindicais. Nesse mesmo sentido, é necessário fortalecer os órgãos territoriais e as áreas transversais (temáticas) das organizações.

151. É preciso considerar as trabalhadoras e os trabalhadores rurais, cujos direitos sempre foram negligenciados e suas organizações foram permanentemente enfraquecidas. As pessoas migrantes, em particular aquelas que devem deixar suas terras de origem devido a crises econômicas, sociais, ambientais e/ou políticas, muitas vezes perseguidas e correndo riscos importantes, necessitam que as organizações de trabalhadores e trabalhadoras sejam verdadeiros espaços abertos a partir dos quais possam construir sua cidadania e conquistar direitos. As pessoas LGBTI+ constituem outros coletivos tremendamente castigados e desprotegidos, cujo reconhecimento como trabalhadores/as e a incorporação de suas realidades e demandas devem ser uma prioridade para as organizações sindicais.

Rumo à paridade de gênero

152. A equidade de gênero é um desafio de primeira relevância nos sindicatos e centrais da CSA. Reverter as desigualdades históricas entre mulheres e homens, que se expressam particularmente no mundo do trabalho, exige também avançar em direção à paridade na condução e na representação das organizações sindicais.

153. No âmbito dos acordos realizados nos Congressos da CSA, dos resultados da Conferência de Mulheres de 2019 e daquilo que foi aprovado na Conferência Continental de Autorreforma, promove-se o avanço para a paridade de gênero (50% mulheres) nos diferentes órgãos das estruturas sindicais, em particular os de direção, e que essa promoção venha dos órgãos e âmbitos de base. Essa medida deve estar enquadrada em uma estratégia geral que promova a corresponsabilidade nos cuidados para facilitar a participação sindical das mulheres e que implique o combate à discriminação, assédio e violência de gênero nos sindicatos e nas centrais.

Aumentar a participação de trabalhadores e trabalhadoras jovens

154. Destaca-se a importância e o valor da equidade intergeracional, no trabalho, na educação e na proteção social, bem como da participação juvenil associada ao protagonismo das pessoas jovens nos diferentes níveis e espaços sindicais.

155. É prioritário concretizar a participação de jovens nos órgãos de condução política, promovendo o conhecimento e a troca de experiências de luta e organização, fortalecendo as capacidades das organizações para captar realidades e interesses que trabalhadores e trabalhadoras de diferentes gerações enfrentam. Nesse contexto, mais jovens devem ser incorporados progressivamente nos âmbitos de diálogo social e negociação coletiva. As formas de participação dos jovens são diferentes das que predominam nos sindicatos, bem como em outros âmbitos integrados em sua maioria por adultos não jovens, razão pela qual é imprescindível gerar espaço para que desenvolvam suas próprias dinâmicas.

156. É preciso que haja uma formação sindical permanente, que forneça as ferramentas políticas e técnicas para a atividade sindical, incluindo as novas tendências e desafios globais e locais que as e os trabalhadores enfrentam. Trata-se de uma linha de ação imprescindível para transformar as organizações sindicais e avançar na representação de toda a classe trabalhadora.

Redesenhar a comunicação e fortalecer a identidade da classe trabalhadora

157. A comunicação é uma ferramenta estratégica para o movimento sindical. Os meios de comunicação são vitais para a formação da opinião pública e desempenham um importante papel na disputa de ideias. Nesse sentido, e no contexto da autorreforma sindical, é fundamental integrar a comunicação sindical das Américas para que a troca de informações se torne mais eficiente, rápida e dinâmica. É necessário também otimizar e dinamizar a interação com as centrais filiadas e com as redes sindicais de comunicação, importantes instrumentos de integração no continente.

158. Recuperar e fortalecer a identidade da classe trabalhadora é fundamental. Articular a comunicação de toda a estrutura sindical das Américas é uma poderosa ferramenta para alcançar esse objetivo, na disputa contra o modelo hegemônico e seus discursos e ações que prejudicam a classe trabalhadora e atacam suas organizações.

159. Entre as ações concretas, destacam-se o desenvolvimento, a melhoria e a manutenção de sites, para que sejam portas de acesso amplo, simples e transparente para toda informação relevante e atualizada das organizações, desde os estatutos, estrutura e financiamento, até as demandas, conflitos e negociações que se realizem. Isso contribui diretamente para melhorar a imagem e a legitimidade dos sindicatos, bem como seu posicionamento político.

160. As redes sociais são um desafio particular para as organizações na atualidade; elas são acessadas com relativa facilidade e trazem consigo oportunidades e ameaças. A promoção de um sindicalismo sociopolítico nestes tempos exige um uso adequado e responsável das redes sociais, que combata as notícias falsas e os discursos de ódio, que gere sempre mensagens claras e com poder de convocação de e para a classe trabalhadora.

161. A CSA se propõe um debate e um planejamento a médio e longo prazo considerando especialmente as necessidades e desafios apresentados e já expressos para este período que segue: atender as novas realidades trabalhistas, os coletivos de trabalhadoras e trabalhadores isolados e sem conhecimento da ferramenta sindical, resistir às ações e campanhas antissindicais e ao desmonte de todos os direitos trabalhistas.

162. Profissionalizar e ampliar nossas equipes de comunicação em nossas organizações sindicais será fundamental para entender o papel que temos e agir de acordo. Impulsionar e fortalecer iniciativas sindicais de comunicação próprias que expressem a visão e a ação do sindicalismo das Américas, como a CSATV.

Ampliar e aprofundar a formação sindical

163. A educação é um direito humano fundamental que se desenvolve durante a vida toda. Os Estados devem destinar um orçamento de acordo com os padrões estabelecidos pelas Nações Unidas para garantir o cumprimento do direito e a qualidade do sistema educacional. A CSA aposta em um enfoque integral da educação básica e profissional e na formação sindical dirigida à consciência de classe e relacionada aos valores de paz, solidariedade e defesa da democracia e da justiça social. O conceito de educação integral que defendemos implica uma compreensão intrínseca entre as dimensões culturais, sociais, econômicas e políticas tanto na formação sindical quanto na formação profissional e na educação básica. A formação ao longo da vida deve incorporar os trabalhadores e as trabalhadoras a qualquer momento, em qualquer idade, com o reconhecimento de suas trajetórias educativas formais e não formais, em itinerários de formação que contribuam para a melhoria das condições de vida e de trabalho.

164. Parte imprescindível da estratégia para fortalecer e transformar as organizações sindicais do continente é a formação política permanente de mais trabalhadoras e trabalhadores organizados e de quem quiser se integrar e participar das organizações. A formação é um processo que exige planejamento, com desenvolvimento em etapas e diferentes alternativas, que deve alcançar e interessar às e aos novos sindicalistas, bem como a companheiras e companheiros de trajetória. Requer o desenvolvimento de metodologia, atualização e adaptação de ferramentas e materiais tanto para as pessoas trabalhadoras já integradas aos sindicatos quanto para aquelas mais afastadas das organizações sindicais e em situações de maior vulnerabilidade laboral.

165. A formação sociopolítica para a organização e a ação sindical deve ser condizente com este tempo. As atuais tendências e formas da desregulação trabalhista, as transformações produtivas e do mundo do trabalho, os efeitos das sucessivas crises, os regimes autoritários ou reacionários não podem ser ignorados. Nem podem ser ignoradas ou desperdiçadas as oportunidades da ação global, as amplas alianças com outros movimentos sociais, as facilidades para a comunicação e o maior conhecimento das diferentes realidades.

166. Seguindo essas orientações para atualizar a política de formação e educação sindical, a CSA organizou, em março de 2021, a **Conferência: "Educação sindical e formação profissional perante um novo contexto e um novo modelo de organização sindical".** Trata-se de um processo para formular uma política de formação sindical e profissional nas Américas que tenha como pressuposto a Educação Integral em uma perspectiva includente e democrática. Tanto através de meios presenciais quanto virtuais, deve-se potencializar a formação de formadoras/es e trabalhadores/as com metodologias inspiradas na Educação Popular, em um sistema em rede regional e por níveis que contribua para a mudança cultural, aprofunde a identidade de classe e fomente a capacidade de formular propostas perante o modelo vigente de sindicalismo e de formação profissional baseado nas competências para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a efetividade de programas e ações de formação sindical e profissional com inserção e/ou permanência dos/as trabalhadores/as no mundo do trabalho assegurando condições dignas reconhecidas no Trabalho Decente. As conclusões da Conferência poderão nutrir as orientações do 4º Congresso da CSA.

Trabalho sustentado pela unidade sindical

167. Aprofundar a busca da unidade com as organizações que representam os interesses genuínos da classe trabalhadora é prioridade para a CSA. Propomos avançar em questões prioritárias e relevantes, com poucos temas ou aspectos concretos, que permitam obter vitórias para a classe trabalhadora. A quantidade de filiados aos sindicatos e centrais aumentará à medida que formos avançando e mostrando a unidade do movimento sindical em âmbito nacional e internacional.

168. O processo de unidade sindical contém também desafios em matéria organizativa: ele precisa gerar e fortalecer espaços de coordenação e articulação nos diferentes níveis das organizações sindicais e em suas diversas linhas de ação e eixos temáticos. Propõem-se – em alguns casos já foram concretizados – espaços permanentes de: coordenação entre as lideranças nacionais (plenárias dos Conselhos Nacionais, ou similar), coordenação e unificação em âmbito setorial (ramo, macrossetor ou cadeia de produção), articulação entre os órgãos de direção territoriais (estados, províncias, municípios), e o desenvolvimento regular de atividades intersindicais (e intersociais) de ampla convocação, com demandas e propostas unificadas.

169. No terreno internacional, regional ou global, a unidade também possibilita ações de maior impacto e transformação: para disputar o modelo dominante nas cadeias globais de produção e suas empresas transnacionais, para atender a realidade das e dos migrantes em situação de vulnerabilidade, incluindo o combate ao tráfico e ao trabalho forçado, para eliminar o trabalho infantil, entre outras linhas de ação de máxima relevância para os países da região. Na ação nacional e internacional setorial, a CSA manterá o trabalho articulado com os Sindicatos Globais regionais, consolidando a ação em países e áreas prioritárias, procurando sempre um diálogo e uma coordenação com as centrais nacionais.

170. Nessa perspectiva de fortalecimento e transformação, o sindicalismo sociopolítico que a CSA promove deve ser reforçado através de alianças com os movimentos e atores sociais progressistas e democráticos da região. A amplas alianças entre entidades sindicais, movimentos populares, urbanos e rurais, movimentos estudantis, de jovens, mulheres, negros, LGBTI+ e direitos humanos, bem como outras organizações da sociedade civil, intelectuais e ativistas, constituem verdadeiras oportunidades para fortalecer as reivindicações da diversidade da classe trabalhadora.

O papel da CSA e o roteiro para o fortalecimento e a transformação sindical

171. A CSA promove um sindicalismo sociopolítico que representa a diversidade da classe trabalhadora atual, promove a organização por ramo de atividade, a filiação direta, a organização por território, aquilo que dê verdadeiro poder à classe trabalhadora em cada contexto, em cada realidade. A CSA orienta sua ação para um modelo sindical moderno, aberto, plural, democrático e participativo, com igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

172. Nesse contexto, propomos e priorizamos estimular e acompanhar todos os processos de unidade sindical no âmbito nacional; em particular, a construção de Mesas Nacionais CSA. Igualmente, um espaço de particular relevância para a CSA é a representação internacional, regional e global que contribua para a legitimação, o fortalecimento e mais conquistas para as organizações filiadas e todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras.

173. Faz parte das linhas de trabalho da CSA apoiar a formulação estratégica e o planejamento. Desenvolver análises, estudos e assessoria técnica para as mesas nacionais, as centrais e os sindicatos, bem como contribuir e acompanhar o monitoramento e a avaliação das ações empreendidas. Fortalecer e fazer com que o "Observatório Laboral das Américas" seja cada vez mais a referência da visão e da análise política dos sindicatos será um desafio nesta linha de trabalho da CSA.

174. A CSA fomentará a solidariedade internacional com as trabalhadoras e os trabalhadores e o sindicalismo de países que enfrentem atos de repressão e perseguição. Serão promovidas reformas trabalhistas favoráveis à autonomia coletiva e ao livre exercício dos direitos sindicais. A estratégia de judicialização dos conflitos trabalhistas destinada a bloquear a ação sindical coletiva será denunciada.

175. A CSA reafirma seu compromisso, defesa e promoção do sistema tripartite da OIT e do multilateralismo como princípio de integração, paz e cooperação entre as nações de todo o mundo. A CSA continua exigindo e promovendo a ratificação das convenções, recomendações e instrumentos da OIT na luta pela justiça social e contra a desigualdade.

EIXO 4

ENFRENTAR AS DESIGUALDADES, PROMOVER A INCLUSÃO. EQUIDADE E IGUALDADE DE GÊNERO.

176. A equidade, igualdade e diversidade de gênero constituem um eixo transversal de todas as políticas da CSA. A perspectiva de gênero e a participação das mulheres nas organizações do movimento de trabalhadoras e trabalhadores constituem objetivos centrais da política organizativa. Ao finalizar o 4º Congresso Continental, a CSA enfrenta o desafio de fazer uma correta interpretação do atual momento e a forma na qual se desenvolverão suas diversas dimensões a curto, médio e longo prazo, com a precisão de seu plano estratégico para a defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras das Américas.

Autonomia física e econômica das mulheres: exercício dos direitos

177. A autonomia para as mulheres significa a capacidade de tomar decisões livres e informadas sobre suas vidas, para que possam ser e agir conforme suas próprias aspirações e desejos, no contexto histórico que as torna possíveis e em suas três dimensões: física, econômica e política.

178. A CSA compromete todas as suas filiadas na luta pela defesa da autonomia física das mulheres: os direitos sexuais e reprodutivos, bem como o direito das mulheres de decidir. Como acordado na II Conferência de Mulheres da CSA (2019), a saúde, uma vida plena, a informação e a educação sexual integral, o acesso universal a métodos de anticoncepção e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, o aborto legal, seguro e gratuito, são direitos de todas as pessoas, que devem ser garantidos em todos os espaços.

179. A autonomia econômica é a capacidade das mulheres de ser provedoras de seu próprio sustento e daqueles que dependem delas, incluindo o acesso à seguridade social, aos serviços públicos, à terra, aos recursos produtivos, às tecnologias, à informação e aos bens comuns. Sua conquista é um pilar fundamental para exercer o direito de tomar decisões livremente. O salário mínimo, a liberdade sindical, o direito à greve e a negociação coletiva são imprescindíveis para o exercício do direito.

Direito a uma vida sem violência e assédio

180. Alcançar plena autonomia psíquica, física e econômica é uma condição para garantir o direito a uma vida livre de toda forma de violência e discriminação. As barreiras de incorporação ao mundo do trabalho, as excessivas cargas de cuidados, as brechas de renda

e as limitações à participação nos âmbitos públicos, sociais e políticos, são fatores na configuração das desigualdades, da violência e da discriminação. A violência representa uma relação de poder e de dominação dos homens e das instituições patriarcais sobre as mulheres e as pessoas LGBTI. Existem múltiplas manifestações da violência contra as mulheres, tanto no âmbito público quanto no privado; pode ser institucional, política, econômica, obstétrica, física, psicológica, moral, simbólica ou cibernética.

181. A violência e o assédio repercutem negativamente na participação das mulheres no mundo do trabalho. O ciberassédio e a ciberintimidação exacerbam o risco de violência e assédio. Conforme deliberado no IV Congresso Mundial da CSI (2018), o movimento sindical coloca como prioridade das organizações sindicais a organização e o fortalecimento da ação sindical para erradicar a violência contra homens e mulheres no mundo do trabalho. Portanto, celebramos a adoção da Convenção 190 e da Recomendação 206 da OIT sobre violência e assédio no mundo do trabalho em 2019 e pedimos sua pronta ratificação e implementação por parte de todos os atores.

182. O crescente fenômeno global do feminicídio, aumentado no contexto da pandemia, é uma violação extrema aos direitos humanos que ameaça metade da população mundial. A CSA exige que os Estados promovam políticas para prevenir, sancionar e erradicar todo tipo de violência contra as mulheres, assim como lutamos pela participação de nossas organizações sindicais para que se somem ao combate à violência contra as mulheres.

183. Ao mesmo tempo em que as mulheres, nos movimentos sociais e políticos, abrem canais de participação na vida pública, os processos de criminalização das dirigentes e ativistas em contextos de conflitos e protestos são cada vez mais exacerbados. A ascensão da direita conservadora na região significou o ressurgimento de práticas e discursos discriminatórios e violentos que reforçam os padrões culturais patriarcais, limitam o exercício de direitos, negam o caráter pluricultural e multilíngue de nossas sociedades, aumentam a exclusão e invisibilizam as identidades e conhecimentos das mulheres rurais, indígenas, afrodescendentes e migrantes, bem como o reconhecimento da diversidade de formas de constituição familiar e de lares, a diversidade sexual e a identidade de gênero. Em um contexto de total impunidade, são atacados diretamente os movimentos feministas e LGBTI, afrodescendentes, indígenas, camponeses, ambientalistas e sindicais. Deve-se reconhecer a contribuição que esses movimentos e seus e suas líderes realizam para o fortalecimento da democracia, a mudança cultural, a igualdade e a paz no continente.al fortalecimiento de la democracia, el cambio cultural, la igualdad y la paz en el continente.

184. Combater as diferentes expressões de assédio, inclusive no mundo sindical, definindo e implementando políticas que desestimulem e/ou sancionem esse tipo de práticas contrárias aos princípios da CSA.

Fortalecimento sindical e a participação das mulheres na tomada de decisões

185. Apesar das medidas adotadas pelos diferentes congressos sindicais, ainda hoje existem déficits de participação das mulheres nos sindicatos, na negociação coletiva e nos mecanismos de diálogo social de todos os níveis. Segundo a OIT, em 2018, a representação das mulheres nas instituições nacionais de diálogo social alcançava apenas entre 20% e 35%.

186. É necessário reforçar as medidas de ação positiva e avançar no sentido da noção de democracia paritária como critério organizativo na construção de sociedades mais igualitárias. Entendemos a paridade em um sentido duplo, como representação e participação. Trata-se de impulsionar uma mudança na concepção da política sindical que fortaleça o movimento das trabalhadoras e trabalhadores, enquadrada em nossos objetivos de autorreforma. A democratização das organizações sindicais e a participação das mulheres são condições de possibilidade para o exercício da liberdade sindical.

187. Para garantir a participação e a representação nos espaços tripartites, é necessária uma maior presença das mulheres nos sindicatos. Os estatutos das organizações são um instrumento para promover uma participação e representação paritária nos órgãos de direção dos sindicatos, garantir sindicatos livres de violência e assédio, assim como estratégias de sindicalização de trabalhadoras e trabalhadores não organizados. A incorporação progressiva de cotas de mulheres nos órgãos de direção dos sindicatos é uma medida que favorece a equidade e a ampliação da democracia e o poder dos sindicatos.

188. Além disso, é de suma importância que se motive e estimule a participação das mulheres na vida sindical, promovendo as cláusulas de gênero nas convenções coletivas, mas também nos estatutos dos sindicatos. É preciso também organizar as atividades sindicais em horários que levem em consideração os trabalhos de cuidados compartilhados mas que, na atualidade, ainda recaem sobre as mulheres.

Brechas de Gênero

189. As mulheres se encontram sobrerepresentadas nos segmentos das ocupações de trabalho mais precárias e informais e com as rendas mais baixas, como as trabalhadoras rurais, camponesas, da economia popular e do cooperativismo, informais que trabalham por conta própria ou assalariadas, de zonas francas e maquilas, trabalhadoras domésticas e/ou migrantes e aquelas que realizam tarefas relacionadas com o cuidado. Nesses setores, a organização sindical das mulheres enfrenta enormes obstáculos.

190. A luta contra o trabalho em condições de informalidade e precarização, o tráfico de pessoas e a escravidão moderna, para superar as brechas de gênero no mercado de trabalho e na renda, supõe o aprofundamento do processo de autorreforma. As organizações sindicais devem se reestruturar, ampliar suas bases de organização, convocar os coletivos de trabalhadoras e trabalhadores que ainda permanecem sem se organizar, apoiar seus processos de organização e de lutas. Repensar o movimento sindical em um contexto de aceleradas e profundas transformações do mundo do trabalho exige também compreender as tendências atuais nas formas de organização do trabalho e da produção.

191. O salário mínimo é uma reivindicação de primeira ordem para as mulheres trabalhadoras e as organizações sindicais, porque é um instrumento para a conquista da autonomia econômica e a diminuição das brechas salariais entre homens e mulheres, junto do princípio de salário igual por trabalho de igual valor e da redução coletiva da jornada de trabalho. Igualmente, a participação das mulheres em âmbitos tripartites e nas mesas de negociação coletiva facilita a incorporação de normas e cláusulas convencionais de igualdade de tratamento e de oportunidades.

Inclusão e defesa dos coletivos excluídos

192. Enfrentamos um sistema estrutural com fortes brechas e inequidades que produzem a exclusão de importantes setores devido à sua condição socioeconômica (de classe), étnico-racial, de identidade de gênero, migratória, de deficiência, entre outras. A segmentação, segregação e desigualdade no mundo do trabalho e os novos coletivos de trabalho aumentam os desafios e tornam complexas as respostas que os sindicatos devem construir para conseguir sua inclusão.

193. As mulheres trabalhadoras contribuem menos para a seguridade social, portanto, muitas não obterão uma aposentadoria adequada. Por isso, devemos lutar por um sistema misto, no qual os governos garantam um piso mínimo para que todas as trabalhadoras, incluindo as trabalhadoras do cuidado não remunerado, obtenham uma aposentadoria mínima que lhes garanta uma vida digna.

194. Assim como outras condições, a deficiência continua sendo uma fonte de discriminação no acesso ao trabalho, no próprio ambiente de trabalho e, de modo geral, no exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência. Por isso, é fundamental que o movimento sindical das Américas incorpore as demandas das trabalhadoras e dos trabalhadores com deficiência considerando, especialmente, as formas em que as desigualdades estruturais características do sistema em que vivemos afetam as populações vulneráveis. Isso implica melhorar a acessibilidade aos sindicatos e contar com formação sindical adequada para pessoas com deficiência.

195. A inclusão sociotrabalhista exige que reconheçamos todas e todos como trabalhadoras e trabalhadores. A classe trabalhadora não é um sujeito homogêneo nem estático. Representamos uma multiplicidade de realidades, condições materiais e identidades diversas e heterogêneas: mulheres, homens, migrantes, jovens, pessoas idosas, camponeses/as, pessoas afrodescendentes, indígenas, pessoas LGBTI, pessoas com deficiência, do âmbito público ou privado, urbano ou rural. É imprescindível reconhecer as condições particulares e as desigualdades para trabalhar pela inclusão de toda a classe trabalhadora em sua diversidade.

196. Nosso papel é representar todas e todos, promovendo a unidade entre pessoas de realidades profundamente diversas. É preciso trabalhar pelo reconhecimento, respeito, compreensão e apoio mútuo entre trabalhadoras e trabalhadores e conseguir que os sindicatos assumam de forma efetiva a defesa dos direitos do conjunto da classe trabalhadora.

Erradicação de todas as formas de trabalho infantil

197. A realidade dos enormes retrocessos que temos vivido na região, promovida especialmente por políticas neoliberais, incide na perspectiva de todas as formas de trabalho infantil, incluindo as piores formas. Os caminhos de saída dessa realidade continuam sendo a luta pelo trabalho decente; a educação de qualidade, pública, gratuita, acessível e universal; as políticas distributivas; o combate à fome e à informalidade; e a garantia dos direitos trabalhistas.

198. Desde a sua criação, a CSA tem trabalhado ativamente em ações sindicais nos níveis nacional, regional e coordenando sua incidência no nível internacional, em âmbitos de caráter tripartite, contribuindo e promovendo as instâncias de diálogo social através de suas filiadas. A população de crianças e adolescentes em risco ou em situação de trabalho infantil deve estar no centro das estratégias econômicas de recuperação para permanecer no caminho da conquista da meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para "acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas até 2025".

199. A CSA reafirma seu compromisso na luta contra o trabalho infantil e o trabalho forçado. Com o apoio da Rede Continental de Combate ao Trabalho Infantil, acompanhará iniciativas que contribuam para erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas, articulando ações com atores aliados e participando da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil. Em coordenação com a CSI, serão articuladas ações contra as formas contemporâneas de escravidão, como o tráfico de pessoas, o trabalhado forçado, a exploração sexual ou as piores formas de trabalho infantil.

Trabalhadoras e trabalhadores migrantes

200. A crise climática, os conflitos armados, a interrupção democrática e a perseguição política, bem como os grandes empreendimentos de infraestrutura, o agronegócio, o extrativismo ou as políticas neoliberais que produzem o desemprego e o empobrecimento da população, estão provocando, no nível global, deslocamentos de pessoas que geram fluxos migratórios de crescente magnitude. As pessoas migrantes estão expostas a todo tipo de exploração, violência e violação dos direitos humanos. A ascensão de governos de direita e conservadores estão propagando nas sociedades uma lógica xenófoba, de ódio, violência, criminalização e intolerância contra as pessoas migrantes.

201. Nesse cenário de perseguição e exclusão social, as pessoas migrantes se convertem facilmente em um exército de reserva que atende as demandas de mão de obra barata. Prevalecem a exploração, a chantagem, a precarização e as formas de escravidão moderna, principalmente nas CGPs. O resultado é o agravamento da desigualdade e da concentração da riqueza.

202. Para a CSA é uma prioridade a garantia do direito à livre circulação de pessoas, o direito de migrar e de não migrar, de permanecer ou de retornar dignamente. O sindicalismo das Américas requer dos Estados a implementação de serviços públicos específicos para as pessoas migrantes, que devem fazer parte de uma política migratória continental fundamentada em uma abordagem de direitos humanos, igualdade de oportunidades e de tratamento. Uma política migratória continental, portanto, deve estabelecer marcos legais rigorosos para combater o tráfico de pessoas, especialmente de meninas e de mulheres para exploração sexual, mas, além disso, deve reconhecer a contribuição das pessoas migrantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural, tanto no país receptor quanto no país de origem.

203. A tarefa do movimento sindical das Américas é trabalhar pelo reconhecimento dos direitos das pessoas migrantes, fomentar sua organização, participação, filiação e representação nos sindicatos, bem como combater a xenofobia. É fundamental garantir o direito ao trabalho decente dos/as migrantes, sem importar sua condição de regularidade migratória, a partir de um enfoque de respeito aos direitos humanos e igualdade de tratamento.

204. A CSA, apoiada no desenvolvimento normativo e de direitos no nível internacional, trabalhará para promover a ratificação e a aplicação efetiva das convenções e recomendações da OIT e de outros instrumentos internacionais que protejam os direitos das pessoas migrantes. É importante destacar o reconhecimento das contribuições à seguridade social, bem como das competências e saberes adquiridos de maneira formal ou não formal.

Juventude trabalhadora

205. A difícil e complicada situação de exclusão, desproteção e falta de oportunidades que a juventude atravessa atualmente na região vem piorando nas últimas duas décadas e se mantém com poucas expectativas de melhora. Um dos indicadores mais preocupantes dos últimos 10 anos é a taxa de desemprego juvenil, que é três vezes maior do que a das pessoas

adultas. Além disso, o emprego ao que as pessoas jovens têm acesso carece de qualquer tipo de proteção social ou trabalhista. Os jovens, junto com as mulheres, continuam sendo uma população sujeita à violência, discriminação, estigmatização e abuso, sendo as principais vítimas dentro de conflitos armados e redes do crime organizado.

206. É de vital importância para a CSA a promoção de espaços de ação e diálogo social, não apenas tripartite, mas também com todos os grupos de interesse da sociedade para promover políticas públicas que colaborem para melhorar a situação atual da juventude, principalmente na questão relacionada ao trabalho. A geração de empregos de qualidade e de acordo com os interesses e necessidades sociais, econômicas, políticas, ambientais e culturais desse grupo da população são prioridades para a CSA.

207. A OIT, a CEPAL e outros organismos das Nações Unidas reconheceram a importância do acompanhamento das juventudes na busca e na formalização do primeiro emprego e da transição do estudo para o trabalho, para garantir um equilíbrio e um bom desenvolvimento das sociedades futuras. Considera-se também importante atender especialmente os sistemas públicos e privados de formação profissional, intermediação e orientação do trabalho e a proteção social. É um compromisso da CSA com as gerações presentes e futuras, a defesa e a promoção do direito a ter aspirações, esperanças, empregos estáveis e decentes. Para tanto, devem-se garantir processos constantes de educação ao longo da vida e para a vida.

208. As juventudes representam mais de um terço da classe trabalhadora atual na região, o que torna esse grupo geracional um setor muito importante de organização dentro do movimento sindical. A CSA e suas filiadas se comprometem a trabalhar para superar os desafios que as juventudes organizadas têm pela frente. É preciso garantir a participação e o envolvimento das juventudes nas estruturas e atividades organizacionais, bem como sua liderança na geração do pensamento político-ideológico do movimento sindical das Américas.

209. Da mesma forma, as juventudes requerem um acompanhamento e um investimento de tempo e de diferentes recursos para formar e fomentar o desenvolvimento de capacidades em todos os temas e atividades que dizem respeito à organização sindical e ao seu bom desempenho. Isso inclui não apenas o cumprimento mínimo de cotas de representação, participação e a possibilidade de exercer em espaços de representação interno, nacional e internacional, mas também a preparação prévia e posterior, entre outros.

210. A modalidade de constante mudança e imediatismo da sociedade e do mundo do trabalho requer um esforço e um compromisso de todas as organizações sindicais para

responder às necessidades atuais e futuras. Desse modo, atrairemos mais juventudes e trabalhadoras e trabalhadores aos novos espaços de trabalho, desconhecidos e pouco convencionais. Isso implica investir e acolher novas formas e métodos de organização que foram pouco usados dentro do sindicalismo, tais como alianças, descentralização da organização e o uso de meios tecnológicos, culturais e criativos.

211. Para alcançar a melhor participação possível das juventudes no sindicalismo, a CSA e suas filiadas se comprometem a promover e a manter como pilar de organização o diálogo intergeracional e multisetorial, entre todos os grupos que fazem parte do movimento sindical, de forma que as ideias e a diversidade sejam plenamente respeitadas como o fundamento de todas as propostas e processos de um movimento sindical participativo, representativo e cada vez mais necessário. Ao mesmo tempo, o sindicalismo das Américas reconhece a necessidade de fomentar a construção de cenários de maior participação, renovação de quadros, a promoção do papel das juventudes como atores importantes na busca de equidade, justiça social, e no processo de transformação do mundo do trabalho. Outros aspectos igualmente necessários para atender a esses desafios e às necessidades da diversidade da classe trabalhadora jovem são a imprescindível redução das persistentes desigualdades e do desemprego, o incentivo à criação e aplicação de políticas públicas de inclusão e participação dos e das jovens, o acesso ao primeiro emprego em condições de igualdade, em um contexto de proteção social e de direitos fundamentais, o aumento de programas de formação sindical que capacitem a juventude para a incidência em diferentes espaços, incluindo os de tomadas de decisões.

As/os trabalhadoras/es aposentadas/os

212. O aumento da expectativa de vida faz com que a porcentagem de pessoas idosas que vivem na América Latina e Caribe aumente; mas a precarização do trabalho, o desemprego e a falta de políticas públicas que garantam cobertura de aposentadoria, de saúde, etc. fizeram diminuir a seguridade social na maioria de nossos países. Os ajustes exigidos pelo poder incluem, quase como uma regra, reformas da previdência em detrimento das aposentadorias e pensões.

213. Observamos também, nesse tempo, a perda de renda do trabalho/salário e da aposentadoria com relação ao capital, situação que vai mudando dia a dia, fazendo com que os trabalhadores/as e aposentados/as percam seu nível de vida. Por isso a necessidade de um debate profundo sobre as medidas de transformação que devem ser adotadas, neste contexto de crise e pensando numa saída da mesma, para garantir condições de vida digna para todas/os as/os trabalhadoras/es.

214. As/os idosas/os de hoje foram as/os trabalhadoras/es de ontem, que defenderam os postos de trabalho, os salários e as aposentadorias móveis e dignas diante de todos os processos neoliberais de reformas e investidas. Por isso, a organização desse setor, um dos mais violados, juntamente com as mulheres, crianças e jovens, deveria ser política central da CSA. Promover a organização das/os idosas/os como setor somaria um importante coletivo de trabalhadoras/es à defesa e luta por garantias de direito para os atuais e próximos aposentados e pensionistas; além do reconhecimento à contribuição feita como classe trabalhadora durante sua vida profissional. Apenas a confluência de todas/os as/os trabalhadoras/es em unidade permitirá estabelecer as bases de uma sociedade baseada na participação ativa das/os trabalhadoras/es na tomada de decisões, na justiça social e na equalização dos pontos de partida, garantindo possibilidades de vida digna para todas e todos.

Trabalhadoras e trabalhadores rurais e camponeses

215. Existe um amplo setor de trabalhadoras e trabalhadores camponeses com ou sem terra, trabalhadores/as agrícolas de pequenas propriedades, trabalhadores/as agrícolas de grandes explorações, indígenas, afrodescendentes e/ou migrantes. Cada uma dessas identidades mantém práticas e uma vinculação com a terra e com a cultura rural muito particulares.

216. As trabalhadoras e trabalhadores rurais, camponesas e camponeses, são agentes de preservação e defesa dos bens comuns, resguardam a biodiversidade, a cultura, as práticas agrícolas e os conhecimentos ancestrais. São, além disso, principalmente as mulheres, as principais responsáveis pela alimentação, pela coleta de água e lenha, pelo cuidado da horta e dos animais. Por esse motivo, lidam com as consequências da crise ambiental e climática no cotidiano de seus lares, e elaboram estratégias familiares e comunitárias em relação a ela. Sua participação é crucial para garantir a soberania alimentar e energética. Mas realizam suas contribuições em condições de extrema fragilidade e exploração, com menor acesso e controle da terra e dos recursos produtivos.

217. Um setor não menor é incorporado ao trabalho formal nas empresas de produção agroindustrial (banana, café, cana-de-açúcar, tabaco, óleo de palma, soja) ou de mineração, entre outros, sofrendo fortes impactos em sua saúde pelas condições produtivas e de ausência de políticas de segurança, saúde e higiene no trabalho, com exposição a agrotóxicos com sequelas muitas vezes irreversíveis.

218. Diante da hegemonia atual do modelo de agronegócios, nós, da CSA, reafirmamos nosso compromisso com a reforma agrária. É necessário redistribuir, desconcentrar e democratizar o acesso à terra, gerar empregos, promover uma ocupação mais equilibrada dos territórios, garantir um uso mais racional dos recursos e acesso aos bens comuns, sob critérios de função social e comunitária da propriedade, orientados conforme a justiça social.

219. Propiciaremos a promoção da liberdade sindical e da negociação coletiva como elementos indispensáveis ao desenhar qualquer estratégia de inclusão para as trabalhadoras e trabalhadores rurais.

Povos indígenas e originários

220. Os povos indígenas e originários fazem parte dos coletivos mais desfavorecidos e historicamente prejudicados, tanto econômica quanto política e culturalmente. Por mais de 500 anos têm se consolidado e naturalizado discursos e práticas discriminatórias persistentes que provocaram e justificaram o genocídio, a expropriação e a expulsão sistemática de seus territórios. Em um mundo globalizado e pluricultural, considerar os povos indígenas e sua agenda de direitos como protagonistas é um reconhecimento de suas lutas e de sua dignidade, bem como o começo de um caminho de reparação necessário perante os embates sofridos por eles e elas. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas é a culminação de prolongadas lutas desses povos e sintetiza o padrão internacional de obrigatoriedade para os Estados, um marco normativo explícito para as políticas públicas.

221. Um dos grandes desafios para a região em sua busca pela igualdade é a inclusão dos direitos dos povos indígenas entre as prioridades das políticas. Reconhecemos que o crescimento econômico registrado na região é altamente dependente dos recursos naturais e de seus preços internacionais, ao mesmo tempo em que se observa uma fraca governança desses recursos, ao recorrer à reprimarização da economia. Isso ocasionou fortes pressões sobre os territórios dos povos originários e desencadeou numerosos conflitos socioambientais ainda não resolvidos, que se expressam inclusive na violência sistemática e no assassinato de líderes e pessoas de referências dessas populações.

222. A CSA defende a autodeterminação cultural dos povos originários e afrodescendentes e o respeito à plurinacionalidade. Nossa estratégia de desenvolvimento deve fomentar a sanção de leis e a geração de políticas que favoreçam o respeito à plurinacionalidade, à diversidade cultural e à interculturalidade em condições justas e de respeito mútuo, especialmente com seus idiomas, línguas e dialetos e seus territórios originais. Para tanto, promoverá a educação intercultural em todos os níveis.

223. É fundamental ampliar e fortalecer as alianças do movimento sindical com os povos originários, nos quais encontramos um legado de conhecimentos e de práticas fundamentais para alcançar um desenvolvimento alternativo próprio. Devemos articular ações concretas em defesa da cultura, dos territórios e dos conhecimentos ancestrais, pressionados pelo avanço da cultura da ocupação e da imposição de modelos econômicos extrativistas.

224. Devemos impulsionar a aplicação da Declaração da ONU sobre os direitos dos povos originários, a autodeterminação cultural e étnica das pessoas, dos povos e das nações. As Américas devem estabelecer medidas específicas de proteção e preservação das culturas e dos direitos dos povos originários e afrodescendentes, assim como a criação de âmbitos tripartites sub-regionais para a promoção de políticas públicas antidiscriminatórias e o acompanhamento de seus resultados.

225. A experiência de utilização da Convenção 169 sobre povos originários, em que os sindicatos atuam no sistema normativo como articuladores das reivindicações dos povos originários perante os abusos cometidos em seus territórios, deverá ser estimulada e ampliada, ante a ofensiva patronal-empresarial que pretende minimizar a importância dessa norma no seio da OIT. Vemos também com expectativa a aprovação e a adoção do Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, a Participação Pública e o Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e Caribe (Acordo de Escazú), particularmente por suas implicações para os povos originários.

Trabalhadoras e trabalhadores afrodescendentes

226. egundo a CEPAL, há 134 milhões de afrodescendentes nas Américas, o que representa 21% da população do continente. É fundamental reconhecer que o racismo e as profundas desigualdades estruturais continuam caracterizando sua situação.

227. A CSA reconhece que o racismo sofrido pelas pessoas afrodescendentes tem raízes históricas profundas, é estrutural e se propaga e perpetua através do trabalho de instituições estatais e não estatais, e possui também facetas culturais, econômicas e sociais. Devido a isso, as pessoas afrodescendentes são impactadas de forma desproporcional pela pobreza, pelo desemprego, pela ausência de investimento público para programas sociais incluindo a saúde, a moradia e a educação.

228. As políticas de "mão dura" e "tolerância zero" promovidas por governos de direita na região exacerbam a violência e a criminalização de trabalhadoras e trabalhadores afrodescendentes e demonstram seu fracasso no combate ao crime. Exigimos também que se ponha um fim a toda violência estatal e criminalização de trabalhadoras e trabalhadores afrodescendentes, produto de políticas reacionárias de combate ao crime. A ideologia supremacista branca é uma ameaça não só à vida e ao sustento dos trabalhadores afrodescendentes, mas à organização, à unidade da classe trabalhadora e à possibilidade de criar um espaço político democrático. Os sindicatos das Américas estão comprometidos em combater essa ideologia venenosa dentro das organizações sindicais e na sociedade.

229. A CSA está comprometida com a luta contra o racismo em todas as suas formas e reconhece a origem colonial e as diversas formas nas quais a violência racial e a discriminação violam a capacidade das trabalhadoras e dos trabalhadores afrodescendentes do gozo de todos os seus direitos. O racismo só serviu para violar os direitos das pessoas afrodescendentes e impede a inserção profissional com direitos.

230. Em nosso continente houve mais de quatro séculos de escravidão. Os/as afrodescendentes da diáspora não receberam uma reparação real e não se tornaram cidadãos com direitos. O movimento negro ainda luta pela justiça, pelo reconhecimento e pelo desenvolvimento. A tarefa do movimento sindical é trabalhar para promover e respeitar as contribuições dos/as afrodescendentes ao desenvolvimento econômico, social e cultural das Américas. O racismo é uma parte central da cultura do privilégio que perpetua a permanência

das pessoas afrodescendentes na posição de subordinação. É necessário redobrar os esforços para implementar o Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento, instrumento regional que resume os compromissos cujo cumprimento faz uma contribuição crucial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e não deixar ninguém para trás.

Diversidades e identidades de gênero (LGBTI)

231. De acordo com os relatórios da CIDH, as pessoas dos coletivos LGBTI vivem em contextos nos quais a violência física, psicológica e sexual é frequente; sua incidência política é escassa, suas demandas perante a justiça enfrentam um quadro de impunidade e barreiras para o devido acesso à saúde, ao emprego, à justiça e à participação política. O movimento sindical das Américas reconhece também as barreiras discriminatórias enfrentadas pela população LGBTI, as violências às quais ela é submetida, que afetam as oportunidades de se desenvolver e de exercer plenamente seus direitos.

232. A aposta na justiça social inclui o compromisso da classe trabalhadora com as e os mais vulneráveis de nossas sociedades. Devemos nos reconhecer como classe trabalhadora, ter solidariedade e empatia para defender as excluídas e os excluídos e afetados e afetadas pela violência e pela discriminação em todas as suas dimensões. Nós, da CSA, assumimos o compromisso de promover nos Estados a sanção de leis e implementar políticas antidiscriminatórias específicas de proteção às pessoas LGBTI, que abordem suas particularidades e considerem a sobreposição de violências que elas enfrentam, contra o assédio e a intimidação, as demissões arbitrárias e outros incidentes que ocorrem no local de trabalho.

Sindicalismo para mobilizar, construir e agir

233. A CSA se prepara para enfrentar um período de alta complexidade política, social e econômica nas Américas, amparada na fortaleza e na capacidade de mobilização e de luta de suas filiadas, com uma formulação política sindical respaldada na atualização da Plataforma de Desenvolvimento das Américas e fortalecida pelas deliberações e determinações de seu 4º Congresso. Confiamos na capacidade da organização para formular um plano estratégico em que os sindicatos participem das definições políticas nacionais do período, a fim de responder a este complexo entorno, adequando-se às realidades nacionais e regionais para que o sindicalismo das Américas possa disputar um programa de desenvolvimento sustentável, inclusivo e com justiça social e ambiental, que garanta o trabalho decente e coloque no centro da política a sustentabilidade da vida para o presente e o futuro, além da persistência e do aprofundamento da democracia e a soberania dos povos: com sindicatos fortes e com mais direitos!!!

CSA TUCA

ITUC CSI IGB

Com o apoio de

Organización Internacional del Trabajo